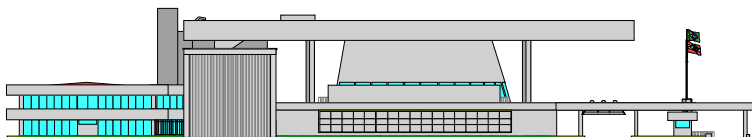


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 4 DE JULHO DE 2012

NÚMERO 6.436

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO

Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Plínio de Castro
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Plínio de Castro - Vice-Presidente
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Angela Albino
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Maurício Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Plínio de Castro
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Plínio de Castro
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Joares Ponticelli
Sargento Amauri Soares
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Angela Albino
Maurício Eskudlark
Marcos Vieira

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 019ª Sessão Especial realizada em 28/06/2012.....2 Ata da 020ª Sessão Especial realizada em 02/07/2012.....8</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 14</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Publicação..... 19 Extratos 19 Portarias 19 Projetos de Lei 25</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

P L E N Á R I O

ATA DA 019ª SESSÃO ESPECIAL

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE CRIAÇÃO DA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sumário

PROCURADORA FABIANA GUARDINI NOGUEIRA - Enfatiza a importância do trabalho desempenhado pelos procuradores do Estado.

PAULO MEDEIROS VIEIRA - Ressalta a generosidade do Legislativo e a vigorosa defesa do interesse público praticada no dia-a-dia da PGE.

PROCURADOR-GERAL JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO - Agradece a homenagem da Alesc e afirma que ela encarna o próprio povo catarinense.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Destaca o papel ilibado e incansável da PGE na defesa dos interesses do povo catarinense e dos princípios do estado de direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial, convocada por solicitação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, no papel de representação dos 40 parlamentares que fazem parte desta Casa, e aprovada por unanimidade. Por isso a importância desta sessão especial de reconhecimento de uma instituição extremamente importante.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)
(Palmas)

Gostaríamos de, em nome do Parlamento catarinense, registrar a presença das seguintes autoridades:

Senhor Nelson Serpa, secretário de estado da Fazenda;

Senhor Ezequiel Pires, procurador do estado junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Senhor Antônio Rogério Mattos, diretor da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

Senhor Paulo Ricardo Bruchi, juiz de Direito;

Senhor Antônio Fernando Athayde Júnior, subprocurador-geral do Contencioso;

Padre Pedro José Koehler, capelão do Imperial Hospital de Caridade;

Senhor Stanley da Silva Braga, neste ato representando o presidente da Associação dos Magistrados de Santa Catarina, Sérgio Luiz Junkes;

Senhora Adriana Bernardes, neste ato representando o secretário de estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, João Cândido da Silva.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa!

Como deputado que representa o povo catarinense juntamente com os demais 39 parlamentares, além de parabenizar a Procuradoria-Geral do Estado pelo papel ilibado que tem diante do povo catarinense, queremos homenagear o conjunto de personagens que ajudaram a construir a história dessa instituição neste estado.

Por isso, os nossos parabéns em nome dos 40 deputados que representam o povo de Santa Catarina.

Neste momento, convidamos a sra. Fabiana Guardini Nogueira, presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina, para fazer uso da palavra.

A SRA. FABIANA GUARDINI NOGUEIRA - Excelentíssimo senhor primeiro-secretário da Assembleia Legislativa,

deputado estadual Jailson Lima, em nome de quem cumprimento as demais autoridades aqui presentes;

Excelentíssimo senhor procurador-geral do Estado, João dos Passos Martins Neto, em nome de quem cumprimento todos os procuradores e servidores da Procuradoria;

Senhores homenageados, servidores desta Casa Legislativa, senhoras e senhores.

Na condição de presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina, é uma honra poder representar os procuradores do estado nesta sessão especial em homenagem ao aniversário da Procuradoria-Geral do Estado.

Hoje, 28 de junho de 2012, é um dia de festa, pois comemoramos os 30 anos de atividades da Procuradoria, é o dia do procurador-geral do Estado, mas é também um dia para reflexão sobre o que fomos, o que somos e o que seremos.

A Procuradoria-Geral do Estado foi criada por iniciativa do governador Henrique Córdova, através da Emenda Constitucional n. 16 à Constituição Estadual de 1967, promulgada no dia 28 de junho de 1982.

Em 15 de julho de 1982 foi empossado o primeiro procurador-geral do Estado, o advogado Antônio Rubem Nunes. A partir de maio de 1983 foram empossados os primeiros procuradores do Estado aprovados em concurso de provas e títulos, dos quais os procuradores Osmar José Nora e Luiz Carlos Eli Filho ainda estão em atividade, exercendo diariamente com afinco e dedicação suas funções.

Em 30 de dezembro de 2005, passados 23 anos de sua criação, foi sancionada pelo governador Luiz Henrique da Silveira a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, que promoveu a reestruturação de sua organização administrativa e jurídica e disciplinou a carreira de procurador-geral do Estado.

Do dia 28 de junho de 1982 até hoje o mundo mudou, a tecnologia avançou e a Procuradoria-Geral, como não poderia deixar de ser, acompanhou essa evolução adaptando-se aos novos tempos, ampliando sua atuação, organizando-se, mas sempre tendo como norte a excelência na prestação de serviço jurídico desenvolvido em prol da sociedade catarinense. Ao longo desse tempo passamos da máquina de escrever manual aos computadores de última geração, da distribuição de processos em escaninhos à distribuição informatizada, da intimação em recortes do Diário da Justiça à intimação eletrônica, da manutenção em documentos em pastas físicas ao arquivamento eletrônico em pastas digitais.

É, os tempos mudaram, mas a Procuradoria cresceu, robusteceu-se, não é mais aquela de 30 anos atrás. Embora ainda jovem, hoje é uma instituição consolidada com credibilidade, referencial de qualidade e excelência na advocacia pública do país, pois composta pela melhor equipe de procuradores do Estado do Brasil, o que afirmo sem nenhum demérito aos colegas de outros estados.

Somos uma equipe envolvida integralmente na incansável defesa do interesse público e dos princípios do estado democrático de direito e que tem como inspiração o primeiro advogado público catarinense, Manoel da Silva Mafra, conselheiro Mafra, o qual dá o nome à distinção honorífica que hoje será concedida a 14 ex-procuradores-gerais do Estado, exceção feita àqueles que receberam em homenagens anteriores. A todos esses que além de líderes foram também nossos colegas e contribuíram para o engrandecimento da advocacia pública catarinense, nosso reconhecimento e nossa gratidão.

Credibilidade é algo que se constrói dia a dia, é fruto do trabalho e da competência. E no caso da Procuradoria, foi sendo construída em cada ação, em cada contestação, em cada palavra escrita, nas milhares de peças processuais e pareceres elaborados por seus procuradores do estado, procuradores administrativos e procuradores fiscais que enobreceram e enobrecem os quadros da Procuradoria. Muitos, hoje aposentados, pioneiros em uma época de dificuldades, que através de exemplo de trabalho e conduta na advocacia pública deram e continuarão dando importante e valorosa contribuição para o fortalecimento de nossa instituição. A esses colegas também prestamos nossa homenagem e nossa gratidão, pois fundamentais para que a Procuradoria tivesse alcançado com essa tenra idade a credibilidade que somente a maturidade proporciona.

Agradecemos ainda aos servidores da Procuradoria, parceiros incansáveis nesse caminho de crescimento institucional. O êxito da Procuradoria também tem a marca da contribuição de cada um de vocês que nos dão amparo administrativo para que possamos realizar a nossa missão constitucional, prevista no art. 132 da Constituição Federal, que reza que compete aos procuradores do Estado a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, constituindo carreira alçada pelo legislador constituinte federal originário dentre as funções essenciais à justiça.

Para o desempenho das suas atribuições constitucionais, a Procuradoria conta hoje com 115 procuradores do Estado, distribuídos na capital, Brasília, em 15 regionais e em outros órgãos, como as secretarias de estado da Casa Civil, da Administração, do Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Segurança Pública e da Fazenda, além do Deinfra e também dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Nesses 30 anos da Procuradoria todas as vitórias foram de suma importância, desde aquela ação de poucos reflexos no âmbito estadual até aquela de grande repercussão financeira e política obtida em última instância no Supremo Tribunal Federal, todas fundamentais para a reafirmação da cidadania, alicerce de nossa sociedade, representada em juízo pela Procuradoria.

A atuação da Procuradoria não pode ser contabilizada apenas em incontáveis vitórias judiciais, mas também pelo destacado trabalho realizado pelos

procuradores de Estado de orientação jurídica à autoridade pública, no desempenho regular do mandato ou cargo.

Ingressamos numa nova era em nossa sociedade, uma era em que a fiscalização dos atos administrativos é mais rígida, em que a sociedade exige melhor resultado dos administradores públicos, mais retidão na conduta, não tolerando mais vícios éticos em nome de resultados.

E qual o papel da Procuradoria e de seus procuradores?

Nosso papel nesse contexto é de orientar o administrador público em sua atuação, para que ele tenha segurança jurídica ao agir dentro de sua esfera de discricionariedade, optando pela melhor decisão administrativa para atingir o objetivo maior: o bem público e a satisfação da coletividade.

Nesses 30 anos avançamos muito, é verdade, mas não podemos parar, almejando sempre novos patamares em busca da continuidade da excelência na prestação do serviço jurídico. O futuro começa hoje, começa agora, e não nos traz desafios, mas sim oportunidades de crescimento. As oportunidades surgem para os competentes, para aqueles que estão preparados para enfrentá-las. E para isso nosso corpo de procuradores do Estado e servidores é qualificado, coeso e movido pela consciência do dever a cumprir, alicerces inabaláveis de uma instituição forte, eficiente e respeitada.

A Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina, que este ano completa 29 anos de atividades, vem caminhando ao lado da Procuradoria-Geral auxiliando sempre que possível a direção da instituição a encontrar soluções aos problemas vivenciados diariamente e dando suporte necessário aos procuradores para execução de suas funções.

A associação é e sempre será parceira, visando construir uma Procuradoria forte e unida, sem olvidar, no entanto, do seu papel institucional como entidade de representação, atuando em defesa de nossas prerrogativas e pela valorização da carreira de procurador do Estado.

Para finalizar, quero agradecer à Presidência desta Casa Legislativa, merecedora de nossos sinceros agradecimentos pela calorosa acolhida e realização desta sessão especial.

Diante de tão significativa data, venho externar votos de consideração e reconhecimento a todos os procuradores do Estado e servidores do passado e do presente, que contribuíram e que contribuem para o crescimento dessa jovem instituição, tendo sempre como norte a defesa do estado e da sociedade catarinense.

Parabéns à Procuradoria-Geral do Estado! Parabéns aos colegas procuradores!

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Parabéns pelo pronunciamento, procuradora.

Neste momento, queremos registrar a presença dos seguintes procuradores do Estado de Santa Catarina:

Senhor Florentino Carminatti Júnior;
Senhor Felipe Barreto de Melo;
Senhor Ronan Saulo Robl;
Senhora Elisabete Andrade dos Santos;

Senhor André Doumid Borges;
Senhor João Batista Búrigo;
Senhor Eduardo Zanatta Brandeburgo;
Senhor Loreno Paes Weissheimer;
Senhor Francisco José Guardini Nogueira;

Senhor Silvio Varella Júnior;
Senhor Luiz Henrique Tancredo;
Senhora Eliane Lima de Araújo Andriolli;

Senhor André Martinez Rossi;
Senhor Augusto Barbosa Hackbarth;

Senhor Ricardo Della Giustina;
Senhor Álvaro José Mondini;
Senhor Fernando Alves Filgueiras da Silva;

Senhor Felipe Wildi Varela;
Senhor Alisson de Bom de Souza;
Senhora Elizabeth Hinnig Lecey;
Senhor Fernando Mangrich Ferreira;
Senhor Rafael do Nascimento;
Senhora Vanessa Weirich;
Senhor Jair Augusto Scrocaro;
Senhor Fillipi Guerra;
Senhor Ederson Pires;
Senhor Nataniel Martins Manica;
Senhora Fernanda Seiler;
Senhora Aline Cleusa de Souza;
Senhora Elenice Magnus Hendler;
Senhora Eliane Lima Araújo Andriolli;

Senhor Carlos Alberto Carlesso;
Senhora Vanessa Valentini;
Senhora Rejane Maria Bertoli;
Senhor João Carlos Beduschi;
Senhor Adriano Zanotto.

Convidamos o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite!

A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, que defende judicialmente o estado e presta assessoramento jurídico aos seus poderes, foi criada em 28 de junho de 1982, durante a administração do governador Henrique Córdova. Até então os trabalhos de representação judicial do estado eram de competência do Ministério Público do Estado. Em 15 de julho de 1982 tomou posse o primeiro procurador-geral do estado, advogado Antônio Hugen Nunes e em maio de 1983 foram empossados os primeiros procuradores do estado aprovados em concurso público.

No cumprimento de suas funções, os procuradores catarinenses atuaram, só no

último ano, em cerca de 40 mil processos, além dos milhares de processos de execução fiscal. Atualmente existem cerca de 150 mil ações judiciais envolvendo o estado, sendo 100 mil como autor - execuções fiscais e tributárias - e 50 mil como réu.

Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem à Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina na passagem dos seus 30 anos zelando pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos da administração pública, atuando de forma ética e transparente para a valorização de suas atividades, na defesa do patrimônio do estado de Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Jailson Lima para fazer a entrega da homenagem ao sr. João dos Passos Martins Neto, procurador-geral do Estado, neste ato representando a instituição.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade, neste momento O Poder Legislativo presta homenagem aos ex-procuradores-gerais com a Medalha Conselheiro Mafra, instituída pelo Decreto n. 4.868, de 17 de novembro de 2006, premiando aqueles que prestaram relevantes serviços na área jurídica ao estado de Santa Catarina.

Manoel da Silva Mafra, conhecido como Conselheiro Mafra, nasceu em Desterro, em 12 de outubro de 1831. Formou-se em Direito em São Paulo em 1855 e logo em seguida voltou para sua cidade natal. Logo depois foi nomeado promotor público e juiz municipal. No final do século XIX foi chamado pelo governador Hercílio Luz para defender Santa Catarina na questão dos limites com o estado do Paraná. Faleceu em 11 de maio de 1907, no Rio de Janeiro, e foi sepultado em Florianópolis.

Convido o senhor Antônio Fernandes Athaide Júnior, subprocurador-geral do Contencioso, para fazer a entrega das medalhas aos ex-procuradores.

Convido para receber a medalha o procurador Nelson Pedrini, aqui representado pela sra. Rejane Maria Bertoli.

Nelson Pedrini formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1958. Sua passagem pelo cargo de procurador-geral do Estado, entre março de 1983 e fevereiro de 1986, foi marcada pela consolidação do Parque Florestal do Rio Vermelho, na capital, resolvendo uma longa disputa judicial e evitando grande prejuízo financeiro ao erário público a partir de ação rescisória proposta durante o período.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Alceu Hermínio Frassetto.

Alceu Frassetto formou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1966. Foi diretor da Casa Civil para Assuntos Legislativos no governo Kleinübing/Konder Reis. Durante a sua gestão foram resolvidos diversos conflitos de terra envolvendo índios, colonos e administração pública.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Paulo Medeiros Vieira.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, é professor aposentado da mesma instituição. Autor de diversos livros, é membro da Academia Catarinense de Filosofia. Foi procurador-geral do Estado por três anos, entre 1987 e 1990. O período foi marcado pela busca e obtenção da declaração de inconstitucionalidade da legislação instituidora dos reajustes automáticos dos salários dos servidores públicos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Sadi Lima.

Formou-se em Economia e Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Santa Catarina, entre 1979 e 1981. Exerceu por duas vezes o cargo de procurador-geral do Estado: entre 1990 e 1991 e entre 2008 e 2010.

Na sua primeira passagem pela PGE buscou defender a nova Constituição Federal, promovendo ações diretas de inconstitucionalidade contra dispositivos da recém-promulgada Constituição Estadual.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Aroldo Pacheco dos Reis.

Formou-se na Faculdade de Direito de Santa Catarina em 1968. Em 1959 foi nomeado para a comissão de Serviço Público (Cesp), atual secretaria da Administração. Em 1971 iniciou as suas atividades na Consultoria Jurídica do Estado de Santa Catarina, depois chamada de Consultoria-Geral, que foi o embrião da PGE.

Ocupou o cargo de procurador-geral do Estado entre janeiro e março de 1991.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Nelson Serpa.

Formou-se em Direito na Universidade Regional de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, em 1972. Exerceu em duas oportunidades o cargo de procurador-geral: a primeira, entre março de 1991 e abril de 1994; e a segunda, entre janeiro e outubro de 2011.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Convido para receber a medalha o procurador Flavio Roberto Collaço.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1967 e fez curso de aperfeiçoamento em Direito Tributário na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Foi auditor da Fazenda estadual e ocupou diversas funções de confiança como secretário de estado.

Exerceu o cargo de procurador-geral do Estado em 1994, tendo dado início à descentralização dos serviços da Procuradoria, com a criação e instalação das Procuradorias Regionais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Eu agradeço ao sr. Antônio Fernandes Athaide Júnior e chamo a procuradora Rejane Maria Bertoli, subprocuradora-geral Administrativa, para fazer a entrega das próximas medalhas.

Convido para receber a medalha o procurador João Carlos Von Hohendorf.

Formado em Direito pela Furb, em Blumenau, foi presidente do Conselho Estadual de Contribuintes e atualmente é presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Santa Catarina.

Como procurador-geral do Estado entre janeiro de 1995 e junho de 1997 implantou as Procuradorias Regionais, criando também a Procuradoria Especial de Brasília.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha a sra. Ana Assi Shifter, neste ato representando o procurador Assi Schifter, *in memoriam*.

Formado em Direito pela Furb, em Blumenau, em 1977, assessorou a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina durante seis anos.

Como procuradora, foi precursora das suspensões de segurança concedidas contra atos do chefe do Poder Executivo, além de pioneira nas ações diretas de inconstitucionalidade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Walter Zigelli.

Formou-se em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina. Jornalista, vereador em Joaçaba e deputado estadual entre 1963 e 1967. Foi juiz de Direito e professor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Após ser secretário de estado da Comunicação Social, em 1994, tornou-se procurador-geral do Estado entre janeiro de 1999 e dezembro de 2002. No cargo, implantou um programa para que os atos do governo fossem pautados nos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha a sra. Ana Paula Grillo Rodrigues, neste ato representando seu pai, o procurador Umberto Grillo.

Diplomou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1966 e foi presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região em Santa Catarina, no biênio 1990/1992.

Foi procurador-geral do Estado de janeiro de 2003 a janeiro de 2004, época em que foi adquirido o atual prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado, além de ampliar o sistema de informática da instituição, com a interligação de todas as Procuradorias Regionais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Manoel Cordeiro Júnior.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1984, ingressou na Procuradoria-Geral do Estado em 1991 e foi um dos primeiros procuradores de carreira a ser indicado procurador-geral do Estado, cargo que ocupou em três oportunidades: de novembro a dezembro de 1998, entre junho e agosto de 2003, e de novembro de 2006 a janeiro de 2007. Durante a sua gestão foi contratada a empresa que criou e instalou o PGE NET na Procuradoria.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Adriano Zanotto.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, entre 2001 e 2006 foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina (OAB/SC).

Diretor da SC Parcerias entre 2008 e 2009, atualmente é presidente do Instituto de Previdência do Estado (Iprev). Foi procurador-geral do Estado entre 2 de janeiro de 2007 e 21 de janeiro de 2008.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a medalha o procurador Gerson Luiz Schwerdt.

Formou-se na Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos em 1987 e fez pós-graduação em Direito Tributário pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Procurador do Estado desde 1993, foi coordenador da Procuradoria Fiscal, corregedor-geral, além de diretor Legislativo e consultor Jurídico da secretaria de estado de Coordenação e Articulação, na administração do governador Luiz Henrique da Silveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE Deputado Jailson Lima) - Para dar continuidade a este ato belíssimo do Parlamento catarinense, queremos convidar para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o sr. Paulo Medeiros Vieira, ex-procurador-geral do Estado.

O SR. PAULO MEDEIROS VIEIRA - Excelentíssimo senhor primeiro-secretário da Assembleia Legislativa do estado, deputado Jailson Lima, na presidência dos trabalhos;

Excelentíssimo senhor Cláudio Barreto Dutra, desembargador presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor secretário de estado da Segurança Pública, César Augusto

Grubba, neste ato representando excelentíssimo senhor governador do estado João Raimundo Colombo;

Excelentíssimo senhor José Galvani Alberton, ex-procurador-geral de Justiça, aqui representando o Ministério Público Estadual;

Excelentíssimo senhor procurador-geral do Estado de Santa Catarina, João dos Passos Martins Neto;

Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro César Filomeno Fontes;

Excelentíssimo senhor ex-governador do estado, Paulo Afonso Evangelista Vieira;

Excelentíssima senhora Fabiana Guardini Nogueira, presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimas autoridades, senhores procuradores, ex-procuradores-gerais do Estado, senhoras e senhores,

(Passa a ler.)

“Permiti-me, neste colóquio - em certa medida derradeiro e único -, deixar de lado o tratamento cerimonioso que esta noite de galas justifica, a etiqueta impõe, mas o coração recua. É a única maneira de aventurar-me na tentativa de reproduzir - se com palavras fosse possível tal empresa - a surpresa e a gratidão pela generosidade da iniciativa de galardoar-me com a comenda que dignifica a memória de Conselheiro Mafra, e com o encargo imerecido e honroso de falar em nome de tão ilustres homenageados.

Não há, malgrado nisso, nenhuma preocupação retórica. A linguagem é despojada, para não macular a fonte de sua inspiração. Mas também não reveste improvisação.

Um querido amigo, dr. Eduardo Mário Tavares, de feliz memória, certa feita me disse, com sua larga experiência na tribuna e boa dose de ironia, que o melhor improvisado é aquele datilografado com uma semana de antecedência. Ao que lhe respondi, com a advertência do insigne professor Othon Gama D’Eça, para quem ‘o improvisado é a mortalha do orador’.

Nunca mais esqueci nem o conselho, nem a advertência.

Pois bem: ao receber a notícia e o convite, ocorreu-me num lampejo - ao recordar aquele dia já longínquo da minha investidura no cargo de procurador-geral do Estado - passagem que gosto de evocar do discurso de posse de dom Joaquim Domingues de Oliveira nesta nossa arquidiocese de Florianópolis.

Assinalava, pois, dom Joaquim, naquele memorável domingo de Pentecostes, nos idos de 1914, que não queria ser para seu rebanho nem apenas o farol que indica o porto, nem o marco que se planta à beira da estrada, como preciosa indicação ao caminhar fatigado.

E diante do auditório embevecido a escutar-lhe a oratória fluente e rebuscada, arrematava com solicitude:

‘Antes quero ser para vós o companheiro que põe as mãos em vossos ombros e diz: ‘Esta é a estrada que temos que palmilhar; façamo-lo juntos, como irmãos.’

Isso posto, não foi por acaso que adotei, no exercício do honroso cargo que me confiou o saudoso governador Pedro Ivo Campos, o propósito de caminhar lado a lado com meus companheiros de Casa - como parceiro das mesmas fainas e das mesmas lidas -, movido pelos mesmos ideais de servir ao Estado, à Democracia e à Justiça.

Refiro-me a todos: procuradores do Estado, consultores jurídicos, mais tarde reclassificados como procuradores administrativos; servidores de carreira e ocupantes de cargos de confiança - unimons todos na vigorosa defesa dos interesses públicos, como companheiros que perseguem o mesmo fim.

Essa experiência lembra-me, outrossim, episódio tomado de empréstimo às crônicas das Olimpíadas.

Conta-se que em competição no estádio chamado Heipel, em Bruxelas, o atleta holandês Slykens e o campeão olímpico Gaston Reiff, da Bélgica, disputavam uma corrida de 3.000 metros, mantendo-se, ao longo de todo o percurso emparelhados, lado a lado, até aos 50 metros finais.

De repente, para pasmo de todos, extenuado, verga e tomba o campeão olímpico.

A multidão emudece, eletrizada.

E seu estupor chega ao clímax, quando de inopino, num gesto inédito em competições dessa magnitude, o atleta holandês estanca, retrocede dos passos em que se avantajara. Debruça-se sobre o rival, ajuda-o a erguer-se, abraça-o pela cintura e, juntos, arrastando-se, cruzam a risca de chegada, sob o delírio da multidão.

Com o passar do tempo, *mutatis mutandis*, multiplicavam-se os gestos de solidariedade mútua e recíproca, que tornaram realidade muitos sonhos mais que legítimos, que ultrapassavam o estrito cumprimento de nossos deveres profissionais.

Entre outras muitas conquistas, vale para ilustrar a seguinte menção: a conquista, na Assembleia Nacional Constituinte, do espaço que os doutos procuradores do Estado almejavam para sua insigne carreira, que veio a ser, como sonhavam, entronizada na Constituição do Brasil. Lá está em disposição expressa que lhes fez justiça e que foi há pouco mencionada pelo orador que me antecedeu.

Por seu turno, os consultores jurídicos viram tornar-se realidade, ao cabo de penosa batalha, a transformação de sua carreira em procuradores Administrativos.

No campo específico da representação judicial, o governo viu, *inter pluris*, triunfarem dezenas de ações discriminatórias patrocinadas pelo PGE reintegrando no patrimônio do estado e do povo de Santa Catarina extensas e valiosíssimas áreas de terras de que verdadeiras quadrilhas se haviam apropriado.

Meus contemporâneos de Procuradoria nesta Casa, dr. Nora, dr. Beduschi, sabem do que estou falando, mas isso seria assunto para outra ocasião.

Registro o fato, muito a vontade, porque a ação prestigiada por mim foi

patrocinada por eles, que em certas medidas expuseram a própria segurança e a própria vida para levar a cabo essas ações de reintegração de posse, lidando com quadrilhas que operaram na região em que esses terrenos estavam localizados.

Movia-nos, sem favor algum, a convicção de cada passo de nossa caminhada valia por um tijolinho na construção da democracia com que sonhávamos, especialmente desde o golpe de 64, de funesta memória, democracia sem a qual o sonho de justiça reduzir-se-ia a uma singela utopia sem 'topos', isto é, um sonho sem o respectivo lugar no tempo e na história.

Hoje, quem sabe, e não sei se deveria ousar tanto, mas ousarei, se estivéssemos ainda por aqui reivindicaríamos os honorários de sucumbência nas ações judiciais, ao invés de serem destinadas a uma caixinha que, *data venia*, quem deve prover é o erário e não os procuradores.

(Palmas)

Na perseguição de nossos ideais aprendemos que 'nas democracias os princípios pairam acima dos príncipes'. E que, em havendo conflito entre aqueles e estes, nossa honra nos manteria fiéis àqueles e não a estes, ou seja, sem titubear, sem tergiversar, não nos acovardaríamos também. E foi assim que permanecemos fiéis aos princípios quando houve conflito de interesses fossem eles quem fossem.

Para melhor ilustrar esse tema, evoco dos anais da VIII Conferência Nacional da OAB, realizada em Manaus em 1980, tese sobre *Liberdade e Estado de Direito*, do eminente advogado Octávio Caruso da Rocha. E dela, um episódio histórico, que vem bem a propósito dessas divagações.

Conta ele que um revolucionário gaúcho, humilde e desletrado, sintetizou o que buscavam no campo de batalha suas esfarrapadas tropas guerrilheiras: 'Queremos leis que governem os homens; e não homens que governem as leis'.

Eis aí, na expressão singela do tropeiro rio-grandense Honório Lemes, um dos predicamentos básicos do estado de direito: 'leis que governem os homens; e não homens que governem as leis'. Porque nas democracias, repito, os princípios pairam acima dos príncipes.

Lembro-me de que quando evocávamos, em conversas na hora do cafezinho, a lição magistral do estadista britânico Guilherme Temple, numa das mais precisas conceituações de democracia desde os gregos clássicos até os patriarcas da independência norte-americana, e deles até os nossos dias. Democracia, pontificava ele: 'É o sistema constitucional de governo da maioria, fundado nos princípios da liberdade e da igualdade, em que se asseguram às minorias no Parlamento o direito de representação, fiscalização e crítica'.

Advogados do chamado terceiro mundo, eis o que éramos; eis o que somos e, por isso, talvez em nenhum outro quadrante da terra alguém tenha que falar mais alto, mais viva e intrepidamente em nome de outrem; ninguém talvez tenha que ser mais '*ad-vogado*' do que nós, bem a

propósito da própria etimologia da palavra: *ad-vocare*'.

Muitos que se bateram por esses ideais já não se encontram entre nós, mas na expressão de Alencar Furtado, 'as lutas que travaram e a honra que viveram, de glória se fizeram'.

Menciono, como singela homenagem, por sua luta pela redemocratização do Brasil, Pedro Ivo Figueiredo de Campos, Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela e tantos outros, além do próprio Alencar Furtado.

Em sua homenagem, que foi a homenagem daquele tribuno paranaense, que ilustrou o Parlamento brasileiro, podemos repetir a comovida expressão do poeta, ao passar em revista, entre fanfarras, as tropas tricolores de Garibaldi antes da batalha, e que voltando a vê-las depois, mutiladas, banhadas de sangue, as feridas cobertas de pólvora e poeira, dizia a seus bravos soldados: 'São mais belas agora, trazendo no corpo as marcas da própria bravura e da sua fé na liberdade'!

Nossa luta, eminentes amigos que tenho a subida honra de representar nesta tribuna, faz-se em outras trincheiras, mas nem por isso será mais menos fecunda, menos árdua ou menos nobre. Como proclamava Olavo Bilac, patrono do serviço militar brasileiro, 'não se acanhe o livro de ombrear com o sabre'.

Vou terminar, e já não é sem tempo, para que os que me honram agora com tamanha atenção não venham a lamentar de eu ter levado tão a sério o conselho do saudoso amigo Eduardo Mário Tavares: 'O melhor improvisado é aquele datilografado com uma semana de antecedência'. Eu acho que consumi mais de uma semana e não quero que lamentem por isso. Mas peço licença para concluir esta oração, agradecendo aos que nos distinguiram com a honrosa comenda - Medalha Conselheiro Mafra - homenageando, outrossim, os que nestes 30 anos de vida da nossa PGE ajudaram a construir uma instituição por todos os títulos respeitável, de que todos, sem favor, nos orgulhamos.

Elegi três nomes de três parceiros que deixaram em sua passagem um rastro luminoso como marca do seu talento, de sua dedicação exemplar, de sua vasta cultura jurídica e seu devotado amor à causa pública.

Falo da dra. Maria Beatriz Corrêa, do dr. Assi Schifter, do dr. Irineu José Rubini, nomes que menciono com profundo respeito, com enorme admiração, com emoção e com saudade. Saudade que, no dizer do poeta, é a presença teimosa de uma ausência. Que descensem em paz. Enquanto caminharos por aqui, haveremos de honrar sua memória.

A cada um deles cabe, sem favor, a metáfora do farol. Três faróis que aí estão a iluminar o oceano e o céu no itinerário desses outros navegadores... Que somos todos nós.

Perdoem-me a emoção, mas como dizia o vate português, 'olhos que não se molham, nada enxergam quando olham, pois'.

Tenho dito.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Convido para fazer uso da palavra o dr. João dos Passos Martins Neto, procurador-geral do Estado de Santa Catarina, neste ato representando a instituição homenageada.

O SR. PROCURADOR JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO - Excelentíssimo senhor deputado Jailson Lima e demais senhores deputados;

Excelentíssimo senhor secretário da Segurança Pública, César Augusto Grubba, neste ato representando o governador do estado;

Excelentíssimo senhor subprocurador-geral de Justiça, José Galvani Alberton, neste representando o Ministério Público Estadual;

Excelentíssimo senhor César Filomeno Fontes, presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Excelentíssimo senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, ex-governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssima senhora Fabiana Gardini Nogueira, presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimos senhores ex-procuradores-gerais do Estado, homenageados nesta noite;

Senhores juizes, senhores advogados, procuradores do Estado e servidores da Procuradoria-Geral do Estado, promotores de Justiça, familiares dos homenageados, senhoras e senhores.

(Passa a ler.)

"Eu quero, em primeiro lugar, em meu nome e de todos os procuradores do Estado, bem como de nossos servidores, agradecer sensibilizado a homenagem que a Assembleia Legislativa presta à Procuradoria-Geral do Estado na passagem deste aniversário de 30 anos de sua criação.

Devo dizer, deputado Jailson Lima e srs. deputados, sem nenhum excesso, que esta solenidade corresponde ao tributo de mais alta significação da história de nossa instituição. A homenagem do Parlamento catarinense é a homenagem do nosso povo e por isso exprime um reconhecimento de valor do qual esperamos sempre poder continuar a ser dignos no devir do tempo, na longa estrada do futuro que temos ainda por caminhar.

Eu gostaria de cumprimentar também, muito especialmente, os ex-procuradores-gerais do Estado condecorados nesta noite com a Medalha Conselheiro Mafra: Alceu Hermínio Frassetto, Walter Zigelli, Flávio Roberto Collaço, Manoel Cordeiro Júnior, João Carlos Von Hohendorf, Aroldo Pacheco dos Reis, Sadi Lima, Paulo Medeiros Vieira, Adriano Zanotto, Nelson Serpa, Gerson Luiz Schwerdt, e Umberto Grillo e Nelson Pedrini, que não puderam se fazer presentes.

Os senhores têm a gratidão de toda Procuradoria-Geral do Estado e foram os arquitetos deste grande edifício em que nós hoje nos constituímos.

Muito obrigado por tudo!

Sobre a Procuradoria-Geral do Estado, peço licença para me referir sem recorrer a uma retórica formal nesta noite magnífica. Eu quero apenas contar uma história, uma fantástica história, que diz muito da nossa identidade, de quem somos nós e do que fazemos, uma história que oferece a mais inspiradora das lições para a vida pública e para as gerações que vão assumindo a responsabilidade de honrar os grandes exemplos do passado. O que eu vou lhes contar começou muito antes do meu ingresso nos quadros da Procuradoria, não fui dos fatos uma testemunha presente, mas os relatos daqueles que viveram os eventos que então se sucederam deixaram em mim uma marca indelével.

E começo por situar o episódio representativo do que é a Procuradoria-Geral do Estado. Em 1962 foi instituído o Parque Florestal do Rio Vermelho, abrangendo uma área de terras com aproximadamente 14.500.000m², situada entre o Morro das Aranhas e a Barra da Lagoa, no município de Florianópolis, cuja finalidade era desenvolver pesquisas sobre espécies de 'pinus' com melhor índice de aproveitamento no solo catarinense. Posteriormente, por um novo decreto, a finalidade originária foi ampliada para também contemplar o aproveitamento do parque no desenvolvimento do turismo, prática do esotismo e lazer público. Aproximadamente 13 anos depois do início da implantação do parque, começaram a ser ajuizadas as primeiras ações de indenização por pessoas que alegavam, em síntese, deter a posse, em alguns casos o domínio, daquelas áreas de terras e que teriam sido expulsas dali pelo poder público, sem que este os tivesse indenizado.

Em 1979, determinado senhor, em respeito à família pouparei de mencionar o nome, representado por seu advogado, ajuizou uma ação de desapropriação indireta contra o estado de Santa Catarina na Vara da Fazenda Pública da capital. Ele alegava em síntese o seguinte: que até a implantação do Parque Florestal do Rio Vermelho detinha a posse de 3.302.350,00m² de terras adquiridas de sete antigos moradores da região; que foi expulso das referidas terras pelo estado, sem que lhe tivesse sido paga qualquer indenização. E diante desses fatos, pedia a condenação do estado na obrigação de indenizar essas glebas, acrescida de juros, correção monetária, honorários, juros moratórios e compensatórios. E para provar o que ele alegava, dentre os documentos que instruíram a ação juntou a cópia autenticada de uma planta cuja autoria era atribuída à Diretoria de Terras e Colonização do estado de Santa Catarina, na qual se encontravam individualizadas as terras objeto da ação e eram indicados os posseiros.

Essa planta se encontrava assinada por um funcionário público do órgão de terras, um auxiliar de topógrafos. E a sua assinatura estava reconhecida em cartório, era aparentemente um documento autêntico, legítimo e originário de uma repartição, gozando, portanto, de fé-pública. Juntou, além da planta, que realmente indicava que ele possuía todos aqueles imóveis, sete contratos de compra e venda curiosa e

estranhamente todos assinados com a data do mesmo dia e testemunhados pelas mesmas pessoas. Ainda juntou cópias de certidões expedidas pelo ministério da Agricultura, informando que perante o referido ministério havia requerido registro e pretendendo provar que ali os seus antecessores e ele mesmo faziam cultivo de determinadas plantas e lavouras.

Essa ação na época foi contestada pelo Ministério Público, porque ainda não havia sido criada a Procuradoria-Geral do Estado, e competentemente. Realmente, diante daquela planta apresentada e juntada ao processo, era muito difícil imaginar que o juiz desse a ação por improcedente. E de fato a ação foi julgada procedente e o recurso de apelação interposto pelo estado ao Tribunal de Justiça foi desprovido e o estado foi condenado a pagar uma indenização bilionária ao autor da ação.

Esse documento, essa planta, foi examinado por peritos da Polícia Técnica do estado, onde foi emitido um laudo atestando a falsidade material da planta. Isso tornou possível o ajuizamento de uma ação rescisória subscrita pelo dr. Gilberto D'Ávila Rufino e pelo dr. Osmar José Nhora. O documento tem em torno de 100 a 200 laudas e a ação foi proposta perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, inicialmente distribuída ao desembargador Hélio de Melo Mosimann, posteriormente ministro do Superior Tribunal de Justiça. A citação do réu aconteceu em 1984, obviamente em função do princípio da eventualidade o estado arguiu, suscitou uma série de razões para a procedência da ação rescisória. O argumento central, no entanto, era a falsidade da planta. E finalmente, quando esse processo foi julgado, reconheceu-se a falsidade pelo uso daquele processo gráfico que não poderia existir em 1957, segundo tudo indicava, além de outros elementos de convicção que foram extraídos do contexto dos Autos.

Nenhuma das plantas encontradas no estado de Santa Catarina da mesma época tinham firma reconhecida. Só aquela. Os posseiros de quem teriam sido compradas aquelas sete áreas de terras eram funcionários de terras do estado. Todo esse conjunto de elementos conduziu só a uma só conclusão: a planta havia sido manipulada. Era um caso de falsidade documental.

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, num acórdão do qual foi relator o desembargador Alcides Aguiar, através do seu órgão colegiado, as Câmaras Civis reunidas numa sessão civil, julgou procedente a ação rescisória por unanimidade. E acredito até que meu pai, o desembargador João Martins, tenha, na época, votado e participado do julgamento.

Com isso, senhores, o estado reverteu uma condenação bilionária com trânsito em julgado porque um procurador do Estado questionou, desconfiou, acreditou que era possível, contra todas as expectativas, fazer valer a verdade e ver realizada a justiça.

Esse é um caso emblemático que descreve muito bem a história da Procuradoria-Geral do Estado. Na verdade,

conto essa história nesta noite - e um dia ainda quero escrever um livro com mais detalhes - para deixar registrado nos anais desta Casa que esta é a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Quero cumprimentar o dr. João dos Passos Martins Neto, procurador-geral do Estado, pelo conteúdo do seu pronunciamento.

É importante que os anais da Assembleia Legislativa fiquem com esses registros porque eu, que sou deputado estadual e considero-me uma pessoa relativamente bem informada, não tinha o menor conhecimento da magnitude do trabalho desenvolvido, que justifica, com

toda certeza, o discurso emocionado do dr. Paulo Medeiros Vieira, pois além de detalhar os serviços prestados ao estado, mostra a importância da PGE, que nos últimos 30 anos vem corrigindo rumos, consolidando a democracia, construindo governança no estado catarinense com figuras ilibadas, que hoje são reconhecidas e homenageadas por este Parlamento.

Por isso, meus parabéns a todos os homenageados e à PGE! Que continuem dando esse exemplo de retidão que constrói o caminho de administrações cada vez mais transparentes e reconhecidas pelo povo catarinense.

O Brasil acaba de entrar na era da transparência, alicerçada na lei do direito à informação. E vocês, como procuradores, defendendo o estado nada mais estão fazendo do que garantir o direito de cada

cidadão catarinense que é proprietário deste estado e que é representado pelos seus governantes.

Neste momento, passaremos à execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, agradece a presença de todas as autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder, e convoca outra, especial, para o dia 2 de agosto, às 19h, em homenagem ao cinquentenário do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 020ª SESSÃO ESPECIAL

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

EM HOMENAGEM AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E AOS CORRETORES DE

IMÓVEIS PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE REGULAMENTAÇÃO DA

PROFISSÃO

Sumário

JOÃO TEODORO DA SILVA - Relembra a história dos corretores de imóveis.

CELSO PEREIRA RAIMUNDO - Faz uma recapitulação histórica acerca do Conselho de Corretores de Imóveis.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Aborda a importância dos corretores de imóveis em função do déficit habitacional brasileiro.

DEPUTADO RENATO HINNIG - Ressalta o importante trabalho que a categoria de Corretores de Imóveis vem realizando.

CARLOS JOSUÉ BEIMS - Agradece a homenagem recebida, em nome de todos os homenageados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido as seguintes autoridades para compor a mesa:

Excelentíssimo senhor secretário de estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, Renato Hinnig, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado, João Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Valmir Comin;

(Palmas)

Ilustríssimo senhor Carlos Josué Beims, presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina - Creci 11ª Região.

(Palmas)

Ilustríssimo senhor João Teodoro da Silva, presidente do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis;

(Palmas)

Ilustríssimo senhor diretor e conselheiro Nelson de Quadra, neste ato representando o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, Carlos Alberto Kita Xavier;

(Palmas)

Ilustríssimo senhor coordenador do Conselho de Núcleos, Marcelo Bohrer de Almeida, neste ato representando o senhor presidente da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, Doreni Caramori Júnior;

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores aqui presentes, srs. deputados, a presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em homenagem ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, Creci 11ª Região, na passagem do cinquentenário da regulamentação da profissão de corretor de imóveis.

Neste momento, convido todos para cantarem o Hino Nacional.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Queremos ainda destacar as seguintes presenças:

Ilustre conselheiro do Tribunal de Contas e ex-integrante desta Casa, Wilson Rogério Wan-Dall;

Senhor vice-presidente da OAB/Subseção de São José, Hugo Martins Pinto;

Senhor presidente do Sindicato da Habitação de Blumenau e Região, Rogério Patrício;

Senhor Gijance Carpes, presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia de Santa Catarina;

Senhor Fernando Braga, assessor parlamentar, neste ato representando o excelentíssimo senhor deputado federal Edinho Bez.

Acerca dessa sessão especial, gostaria de encaminhar alguns cumprimentos e justificar a ausência das seguintes autoridades: Senhor Ricardo Polli, presidente do Cremesc; senhor Cesar Filomeno Fontes, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; senhora Giselle Pereira Alexandrino, presidente do Tribunal Regional do Trabalho; excelentíssimo senador Paulo Bauer; senhor Adenor Piovesan, superintendente da Funasa no estado de Santa Catarina; deputado federal Edinho Bez, aqui representado e o excelentíssimo senhor secretário da Educação Eduardo Deschamps.

Agradecendo a presença das demais autoridades que eventualmente não registraram sua presença em nosso protocolo, convido neste momento para fazer uso da palavra o senhor João Teodoro da Silva, presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

O SENHOR JOÃO TEODORO DA SILVA - Boa-noite a todos, antes de iniciar este pronunciamento quero agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui com todos vocês e por esse momento de regozijo para todos nós corretores de imóveis.

Quero cumprimentar a Mesa, na pessoa do deputado Joares Ponticelli, e deixar o nosso agradecimento a v.exa. e seus pares deste Poder, à Assembleia Legislativa, pela propositura dessa homenagem, que acho

extremamente significativa para todos nós, porque 50 anos realmente é uma data muito marcante e merece ser lembrada. Acredito que este momento deixará registrado que realmente somos uma profissão organizada e muito significativa para o desenvolvimento da nossa. Muito obrigado deputado, obrigado srs. deputados, que também compõem esta mesa.

Gostaria de cumprimentar o meu amigo e presidente Carlos Josué Beims, presidente do Creci de Santa Catarina.

Quero pedir licença para nominar os meus amigos que compõem comigo o Conselho Federal de Corretores de Imóveis: companheiro Flávio Koch, do Rio de Janeiro, que prestigia essa sessão; Ubirajara Ezequiel de Oliveira, conselheiro federal que também nos prestigia; o companheiro Casimiro Vale da Silva, do Rio de Janeiro, que está presente nesta sessão, também presidente do Creci do Rio de Janeiro; e os nossos companheiros aqui de Santa Catarina, o Alceu Valdo Juliani e o Moacyr Pasin, que fazem parte conosco do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Não poderia deixar de cumprimentar, em especial, o meu amigo Celso Pereira Raimundo, que durante tantos anos conviveu comigo no Conselho Federal de Corretores de Imóveis e ainda hoje na Cime, que é a Confederação Imobiliária do Mercosul.

Para este pronunciamento, gostaria de lembrar um pouco da história do corretor de imóveis. Não é justo que num momento como este, quando estamos comemorando o nosso cinquentenário, eu não lembre um pouco da nossa saga, porque realmente é uma história bastante interessante, e hoje temos alguns testemunhos aqui.

Citaria, por exemplo, o Armando Gonzaga, filho do saudoso Ademar Gonzaga, que foi o corretor de imóveis n. 1. É muito importante a presença dele, porque ele realmente representa um pouco da nossa história. Também temos o Elias Krieger, que é outro dos nossos pioneiros, é uma honra tê-lo aqui conosco representando um pouco da nossa história.

Há pouco tempo estive num dos Crecis do Brasil fazendo uma participação num evento e vi uma frase que achei interessante, e até anotei para dizer aos senhores. Dizia a frase: "Com um espírito tão inovador, difícil é acreditar que já temos 50 anos".

Não sei exatamente o que aqueles meus companheiros quiseram dizer com isso, porque efetivamente temos vários companheiros com mais de 50 anos. Acredito que a nossa profissão, talvez ainda hoje, seja composta por gente de mais de 50 anos, embora estejamos nos inovando a cada dia, porque já não temos mais aquele perfil que tínhamos alguns anos atrás, em que a profissão era composta basicamente de pessoas que já haviam terminado a sua carreira como funcionário público, ou como bancário, enfim, qualquer outro tipo de carreira, e então resolviam se tornar corretores de imóveis.

Na verdade, vivemos uma situação totalmente diferente, onde as pessoas já crescem com o espírito de se tornarem corretores de imóveis. As pessoas, quando saem do curso de segundo grau, já saem com a vontade de se tornarem corretores de imóveis.

Isso se deve, naturalmente, a muitos dos nossos pioneiros, que exercendo com assiduidade e com sucesso a profissão, vão induzindo os seus filhos, os seus netos a se tornarem também corretores de imóveis. Isso tornou a nossa profissão diferenciada, cuja faixa etária vem diminuindo dia a dia.

Mas a profissão começou, como profissão regulamentada, nos idos de 1962, através da Lei n. 4.116, do dia 27 de agosto daquele ano. É por isso que comemoramos, deputado, no dia 27 de agosto, a data magna dos profissionais corretores de imóveis.

Essa Lei n. 4.116 tem uma história bastante interessante, ela foi muito sofrida para ser retirada do Congresso Nacional, eu diria que ela saiu quase a fórceps do Congresso Nacional. Foi muito difícil nossos antepassados conseguirem convencer os nossos parlamentares. Aí eu ressalto o nome do nosso saudoso deputado Ulysses Guimarães, porque ele foi um dos principais articuladores da aprovação da Lei n. 4.116. Ela acabou sendo, depois de muito trabalho dos nossos queridos colegas do passado, aprovada pelo Congresso Nacional, Câmara e Senado federal. Mas para nossa tristeza, quando foi levada à sanção presidencial, era presidente na época João Goulart, que simplesmente se recusou a sancionar a Lei n. 4.116 e a devolveu ao Congresso Nacional.

Então, nós tivemos muita dificuldade para fazer com que Lei n. 4.116 fosse vencida, tivesse a sua aprovação novamente pelo Congresso Nacional, para, desta vez por maioria qualificada, derrubar o veto presidencial que a havia devolvido ao Congresso. Mas com todo o trabalho que foi feito, liderado pelos nossos colegas do passado e também num trabalho muito forte junto ao Congresso Nacional, liderada pelo deputado Ulysses Guimarães, a lei foi finalmente aprovada por maioria qualificada e foi não sancionada, mas promulgada pelo Congresso Nacional no dia 27 de agosto de 1962. Assinou no lugar do presidente da República o presidente do Congresso, na época, senador Aldo de Moura Andrade. Assim foi a primeira tacada, digamos assim, da história dos corretores de imóveis, muito difícil, diga-se de passagem.

Essa Lei n. 4.116 na verdade trazia pouca exigência para transformar o cidadão em corretor de imóveis, na verdade nenhuma, só exigia documentos, muitos documentos, inclusive um atestado de sanidade mental. Mas do ponto de vista educacional, do ponto de vista técnico ela não exigia absolutamente nada. Qualquer cidadão brasileiro que desejasse ser corretor de imóveis, apresentando cada um daqueles inúmeros documentos exigidos pela lei, podia chegar ao balcão de um dos conselhos regionais e pedir sua inscrição como corretor de imóveis. De modo que era muito fácil ser corretor de imóveis. Mas isso não era suficiente para tornar uma categoria profissional brilhante como a que temos hoje aos 50 anos.

Então, os nossos conselhos regionais e os sindicatos da categoria profissional se preocuparam com a educação técnica do cidadão para que ele se transformasse verdadeiramente num corretor de imóveis. Passaram, então, a ministrar cursos, ainda que de curta duração, que pudessem preparar o cidadão para que ele viesse a ser um bom profissional corretor de imóveis.

Não obstante, a Lei n. 4.116 acabou sendo declarada inconstitucional em 1976. E essa declaração de inconstitucionalidade aconteceu porque outros profissionais que também estavam acostumadas a realizar negócios imobiliários e, portanto, receber algum tipo de remuneração por isso, sentiram-se prejudicados e começaram a fustigar o Congresso Nacional para que derogassem a Lei n. 4.116. Até que alguém entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade e conseguiu uma declaração de inconstitucionalidade da lei, porque ela não trazia

nenhuma exigência de educação geral e muito menos educação técnica para que o cidadão pudesse ser corretor de imóveis.

Tivemos de entrar, então, com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, que conseguiu segurar a validade da Lei n. 4.116 até que conseguíssemos uma nova legislação, o que felizmente aconteceu em 12 de maio de 1978, quando conseguimos a sanção desta feita da Lei n. 6.530, que veio substituir, derogando, portanto, em definitivo a Lei n. 4.116.

Essa lei foi extremamente necessária, pois sem ela teríamos caído num vazio, porque já havia na época sete conselhos regionais constituídos. Quando inauguramos o conselho federal inauguramos, quase que simultaneamente, sete conselhos regionais no Brasil. A saber, a primeira região Rio de Janeiro, segunda São Paulo, terceira Rio Grande do Sul, quarta Minas Gerais, quinta Goiás, sexta Paraná, o meu estado, e sétima o estado de Pernambuco.

Esses conselhos todos já haviam construído um patrimônio à custa, obviamente, do dinheiro arrecadado com as anuidades dos corretores de imóveis que já se haviam inscritos nesses conselhos ao longo desses anos todos. Portanto, ficaríamos num vazio jurídico muito ruim, porque não saberíamos sequer o que fazer com esse patrimônio que já havia sido amealhado pelos conselhos regionais e também pelo conselho federal com a sua sede, na época, em São Paulo. De fato, tivemos que lutar muito para conseguir uma nova lei para que não houvesse solução de continuidade na nossa regulamentação profissional.

Aconteceu, graças a Deus, de encontrarmos um gaúcho, o ministro Arnaldo da Costa Pietro que absorveu a vontade de ser o padrinho da categoria profissional dos corretores de imóveis, tanto que foi depois consagrado como nosso patrono. Ele elaborou o texto da Lei n. 6.530 e enviou ao Congresso Nacional com uma mensagem presidencial. Isso favoreceu muito a aprovação desta lei que foi sancionada pelo então presidente Geisel. Desde então, temos buscado a evolução da nossa profissão Corretor de Imóveis.

Atualmente estamos desenvolvendo um trabalho muito sério de internacionalização da nossa profissão e criamos até um evento que foi realizado na semana passada, aqui em Florianópolis, chamado Corretor Global que busca fazer com que haja o reconhecimento da nossa categoria, não apenas em nível nacional, mas em âmbito internacional. Então essa saga toda dos corretores de imóveis, na verdade, representa o nosso encaminhamento desde o corretor de imóveis de 1962, que era absolutamente inércio em tudo, desde educação geral até educação técnica, qualquer que fosse, para um profissional totalmente diferenciado, nos dias de hoje, que já tem uma interação totalmente consagrada em nível internacional.

Tudo isso decorreu naturalmente de um trabalho muito grande desenvolvido pelas nossas entidades de classe que buscaram estabelecer contato com os órgãos educacionais do Brasil, secretarias de Educação, Conselho Nacional de Educação, enfim, e conseguimos fazer com que olhassem para a categoria profissional e estabelecessem programas de educação técnica para o profissional corretor de imóveis. Isso principalmente a partir da edição da Lei n. 6.530, para que o corretor estivesse preparado efetivamente para ser um profissional que correspondesse aos anseios da sociedade naquela prestação de serviço diferenciado que é a intermediação de negócios imobiliários.

Graças a Deus, conseguimos fazer com que vários passos fossem trilhados desde a criação da Lei n. 4.116, como os cursos preparatórios que realizávamos para os corretores de imóveis, de modo que com a Lei n. 6.530 o cidadão, além de ter o segundo grau de educação geral, para ser corretor de imóveis, como exigência legal, ele teria de passar, necessariamente, por um curso de formação técnica, este já devidamente orientado pelas secretarias de estado de Educação de todo o Brasil. Hoje nós já temos o curso superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários e temos o prazer de poder dizer que 64% dos corretores de imóveis do Brasil já detêm curso superior, o que possibilitou naturalmente que nós tivéssemos condições de interagir em nível internacional.

Fizemos uma verificação, para nossa surpresa, da *performance* do corretor de imóveis, no ano passado, em 2011, e chegamos a esse número e a outras informações altamente relevantes. Por exemplo, nós já temos 30% dos profissionais corretores de imóveis do Brasil que falam uma língua estrangeira como inglês, espanhol ou francês que são as principais, além da língua pátria, naturalmente. E isso nos possibilitou buscar essa interação com os países de fora.

Uma coisa interessante que constatamos: sou presidente do Conselho Federal desde o ano de 2000, e temos feito um trabalho muito forte de verificação do que acontece com os corretores de imóveis ao redor do mundo. Temos visitado países da Ásia, da Europa, da própria América do Norte, principalmente, entre Canadá, Estados Unidos e México e verificamos uma coisa impressionante: nós não encontramos, em nenhuma parte do mundo, um país que tenha uma organização profissional como a que temos, onde se tem uma lei própria instituidora da profissão que nos permite ter o nosso próprio conselho federal, os nossos próprios conselhos regionais, hoje já em número de 25 em todo o Brasil que se auto-regulam, tendo como base a lei de concepção. Em nosso caso a Lei n. 6.530.

Isso é absolutamente único no mundo, e por causa disso somos procurados por inúmeros países que trazem suas delegações para o Conselho Federal de Corretores de Imóveis visando conhecer o que está acontecendo no Brasil para poder levar e tentar, semelhantemente, conseguir lei regulamentadora em seus países de origem. É importante para nós porque notabiliza a organização profissional de corretor de imóvel mundo afora.

Neste momento, estamos fazendo a comemoração do cinquentenário. E só para os senhores terem uma ideia, estaremos realizando em Brasília, entre 27 e 30 de agosto próximo, um grande evento que chamamos de cinquentenário, onde estaremos realizando, além do 4º Enbraci, que é o Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis, ou seja, já na sua 4ª edição, o 1º Congresso Internacional do Mercado Imobiliário. E já temos para esse congresso a confirmação de pelo menos 400 delegados estrangeiros de mais de 40 países. O que realmente transforma a *performance* da nossa categoria profissional.

Estaremos realizando também paralelamente uma grande convenção do sistema Cofeci-Creci. Aliás, essa organização está a cargo do meu amigo Flávio Koch, e, se Deus quiser, faremos o maior evento imobiliário de todos os tempos do Brasil até essa data. Digo até essa data porque poderemos ter outro maior no futuro, mas esse, com certeza, será o maior de todos.

Congratulo-me com a nossa profissão nesta data do cinquentenário porque costume dizer quando me pronuncio, principalmente aos nossos colegas que estão recebendo suas credenciais, os novos colegas, da importância do profissional corretor de imóveis sob três aspectos absolutamente.

O primeiro deles é o aspecto social. Todos nós sabemos, e temos dito isso reiteradamente que somos aqueles profissionais com o privilégio de realizar o maior sonho do cidadão brasileiro que é a aquisição da casa própria. E mais, esse sonho não é apenas o maior sonho, é quase sempre o maior negócio também da vida das pessoas porque as pessoas compram com facilidade uma bicicleta, um televisor, o feijão, o arroz do dia a dia, mas têm muita dificuldade de comprar o seu bem imobiliário, e quando o fazem quase sempre é uma vez na vida.

Então, temos esse privilégio, somos relevantemente importantes do ponto de vista social, portanto, para nossa sociedade e para a nossa nação brasileira.

Do ponto de vista econômico, estamos na ponta de um segmento que representa 18% aproximadamente do Produto Interno Bruto brasileiro. Isso não é pouco. Eu falo de toda cadeia produtiva do mercado imobiliário da construção civil na área residencial, na área comercial e na área industrial, que é exatamente o ponto em que atuamos como profissionais corretores de imóveis e representa aproximadamente 7% do Produto Interno Bruto. É muito significativo! É muito relevante! E nós, corretores de imóveis, somos aqueles profissionais que na ponta desse segmento fazemos com que ele se movimente, porque se não houvesse os corretores de imóveis a fustigar as cabeças das pessoas, fazer com que houvesse pessoas cobrando, pessoas vendendo, pessoas alugando, etc., nós não teríamos essa mobilização toda da nossa economia.

Fico muito satisfeito em anunciar que estamos divulgando essa participação acentuada no PIB brasileiro da nossa atividade desde 1986, e em 2004, finalmente, fomos ouvidos porque temos acompanhado ao redor do mundo a importância da participação da cadeia produtiva imobiliária no PIB, e temos verificado que vai de 12% a 20%, dependendo do grau de desenvolvimento dos países. Infelizmente, estamos menos desenvolvidos, porque os países mais evoluídos têm participação menor, como é o caso dos países europeus e mesmo os Estados Unidos, que apesar de ter quase a nossa idade, evoluiu muito, portanto, já não têm tanta necessidade de construção civil como temos nos países menos desenvolvidos, como é o caso do Brasil. Aqui precisamos de tudo: de escolas, de hospitais, de estradas, de toda infraestrutura e precisamos de residência também.

Os nossos estudos têm demonstrado que hoje temos um déficit habitacional, ao contrário do que alguns têm afirmado, de aproximadamente 11 milhões de unidades habitacionais. E esse déficit, ao invés de arrefecer, de diminuir, deve continuar crescendo e lá por volta de 2022, daqui a dez anos aproximadamente, chegaremos à casa dos 25 milhões de unidades habitacionais. Isso tem um lado ruim, naturalmente. Apesar de todo o esforço que o governo vem fazendo, através do Plano de Aceleração do Crescimento, com o Minha Casa, Minha Vida e outros projetos, ele não tem conseguido e não vai conseguir debelar o déficit habitacional. Mas por outro lado proporciona mercado abundante por muitos e muitos anos, com toda certeza se

o governo continuar incentivando a construção civil, como vem fazendo.

Quero complementar dizendo que vem fazendo, porque finalmente em 2004 o governo entendeu que a nossa mensagem de participação no PIB era verdadeira e passou a incentivar o setor imobiliário com a edição da Lei n. 10.931, e várias outras medidas que a sucederam para que houvesse abundância de recursos financeiros para financiamentos habitacionais e imobiliários de um modo geral no Brasil.

Então, temos orgulho de dizer que, sob esse segundo aspecto, o aspecto econômico, nós somos fundamentais para o desenvolvimento da nação brasileira. E o terceiro aspecto que interessa muito aos nossos novos deputados é a nossa capacidade de comunicação. O corretor de imóveis é por natureza um comunicador. E tem de sê-lo, porque, se não for um comunicador, não saberá convencer os seus clientes, compradores, vendedores, locadores, locatários, enfim. Precisamos ser comunicadores, faz parte da essência da nossa profissão. Quem é comunicador certamente também é formador de opinião.

Assim, temos procurado o desenvolvimento dos profissionais corretores de imóveis para que possamos não apenas formar opiniões, mas formar boas opiniões. Assim, do ponto de vista político, com toda certeza temos uma relevância muito grande no Brasil. Há 260 mil profissionais corretores de imóveis e 40 mil imobiliárias em todo o Brasil. Se considerarmos as pessoas agregadas a essas imobiliárias, considerando as grandes e pequenas, temos uma média mínima de cinco pessoas, e dá para ter uma ideia da influência do profissional corretor de imóveis, do ponto de vista político.

Nós realmente estamos bem servidos do ponto de vista social, político e econômico. Somos bastante importantes. Precisamos agora reconhecer isso e passar a divulgar à sociedade para que esta assim também interprete. Graças a Deus a nossa importância já é reconhecida por todos os Poderes constituídos da nossa República - Executivo, Legislativo e Judiciário -, e uma prova disso é esta solenidade.

Estaremos, de novo, fazendo um pronunciamento no Congresso Nacional, provavelmente no dia 27 de agosto. E já tivemos o prazer de fazer esse pronunciamento seguidamente no plenário do Senado e da Câmara nos últimos três anos. Então, os corretores de imóveis estão de parabéns e os 50 anos merecem ser comemorados.

Parabéns a todos! Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Pena que esta sessão não foi realizada antes do prazo final das convenções, que encerrou-se no sábado, para que nós, dirigentes partidários, pudéssemos buscar apoio neste nicho, e principalmente mais corretoras, já que há dificuldade em todos os partidos de sensibilizar, conchamar e mobilizar mulheres a participar do pleito. Todos os partidos empreenderam até a noite de sábado para preencher a chamada lei da cota, que não tem nada de cota feminina, porque na verdade o legislador reservou 30% para o outro sexo, imaginando que um dia, quem sabe, possamos chegar à realidade das mulheres ficarem com 70% e nós termos que brigar pelos 30%. Se isso acontecer, não tenho dúvida de que o Brasil vai ser mais justo e a política vai ser mais bem realizada.

Quero lembrar que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e que será reprisada, depois, na nossa grade de programação da TVAL, permitindo que milhares de corretores e familiares que não puderam aqui comparecer na noite de hoje, assistindo pela TVAL possam também sentir-se homenageados pela passagem dos 50 anos.

Neste momento convido a mestre de cerimônias Soraia Boabaid para proceder à nominata dos homenageados.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Creci 11ª Região, na passagem do cinquentenário da regulamentação da profissão de corretor de imóveis, que operam em importante segmento da economia nacional, a construção civil, atuando com ética e profissionalismo, visando a defesa da sociedade, na busca pelo desenvolvimento de Santa Catarina.

Convido o excelentíssimo senhor deputado Joares Ponticelli para fazer a entrega da homenagem ao sr. Carlos Josué Beims, neste ato representando o conselho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Na sequência, o Poder Legislativo presta homenagem às personalidades e à instituição que contribuíram para o crescimento e fortalecimento do Creci Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. João Teodoro da Silva, presidente do Conselho Federal de Corretores de imóveis, neste ato representando o conselho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Armando Luiz Gonzaga, neste ato representando o sr. Admar Gonzaga, *in memoriam*, presidente de 1973 a 1979.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Eloá Dalbosco para acompanhar o sr. deputado Joares Ponticelli na entrega da homenagem e flores à sra. Zenita Silva de Souza, neste ato representando o sr. Aquilino Silveira de Souza, *in memoriam*, presidente de 1979 a 1982.

(Procede-se à entrega da homenagem e das flores.)

(Palmas)

Convido a sra. Eloá Dalbosco para acompanhar o sr. deputado Joares Ponticelli na entrega da homenagem e flores à sra. Marília Terezinha Beims, neste ato representando o sr. Curt Antônio Beims, *in memoriam*, presidente de 1994 a 1997.

(Procede-se à entrega da homenagem e das flores.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Celso Pereira Raimundo, presidente de 1982 a 1994.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Leandro dos Santos, neste ato repre-

sentando o sr. Gilmar dos Santos, presidente de 2000 a 2009.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Carlos Josué Beims, presidente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Líbera Leduc Wazlawick para acompanhar o sr. deputado Valmir Comin na entrega da homenagem e flores à sra. Eleonor Mekari, ouvidora-geral, funcionária do conselho regional há 30 anos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Carlos Vicente de Freitas, funcionário há 17 anos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Valmir Comin. E também seria homenageado o sr. Wilson Carvalho de Almeida, presidente de 1997 a 2000, que infelizmente não pôde comparecer.

Dando continuidade às homenagens, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina fará entrega da Medalha Admar Gonzaga a corretores de imóveis que contribuíram com o desenvolvimento e fortalecimento da categoria em Santa Catarina.

Convido o sr. presidente Carlos Josué Beims e o conselheiro Décio Bez Batti Lopes para fazerem a entrega da homenagem ao sr. corretor de imóveis, Moacyr Pasin, conselheiro efetivo do Creci - 11ª Região, desde 1991.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. presidente Carlos Josué Beims e o conselheiro Irineu Celso Ludvig para fazerem a entrega da homenagem ao sr. corretor de imóveis Alceu Valdo Juliani, conselheiro do Creci 11ª Região, desde 1991.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido para fazer uso da palavra em nome dos homenageados, o sr. Celso Pereira Raimundo.

O SR. CELSO PEREIRA RAIMUNDO - Sr. deputado Joares Ponticelli, presidente desta sessão, demais deputados que compõem a mesa, nosso muito obrigado pela gentileza de nos receber, a categoria dos Corretores de Imóveis do estado de Santa Catarina e, acima de tudo, nos brindar com esta sessão especial.

Cumprimento o sr. João Teodoro da Silva e através dele todos os membros da diretoria dos Crecis de todo o Brasil. E um especial cumprimento ao meu amigo Carlos Antônio Beims, filho do saudoso Curt Antônio Beims.

Preciso fazer uma recapitulação histórica, sr. presidente desta Casa, sr. presidente do conselho, do cordão umbilical que une o conselho à Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina.

Estava dizendo ao presidente Joares Ponticelli que tudo começou em dois lugares de Santa Catarina. Em Tubarão e Içara.

Em Tubarão, no bar Dom Camilo, que v.exa. conhece bem, o antigo de madeira, onde

se tomava whisky com gelo e mexia com os dedos, quando a família Ibe, Arno Francisco Ibe nos recebeu para a primeira reunião oficial numa possibilidade de se compor uma chapa para tentar disputar uma eleição no conselho de Santa Catarina. Agradeço muito à cidade de Tubarão, sr. presidente, porque azul como é, embora meu time seja o Figueirense, sempre tremulou nos corações do conselho porque essa família nos ajudou muito.

Em Içara, no sul do estado, também a família Lima, do Jorge Feliciano, do Antônio Lima. Vocês sabem do quem estou falando. E homenageio também sr. presidente, a todos os deputados desta Casa que, umbilicalmente, conosco estiveram quando iniciei a presidência em 1982 e administrei por 12 anos consecutivos junto com vários amigos presentes, o Moacir Krieger, o Alceu, o Curt. Mas nos resquírios da ditadura, fomos perseguidos por todos os lados pelo ministro do Trabalho, que tinha na mão uma espada, o Murilo Macedo, e a quem votava na Arena ele dava carros, dava verbas, dava tudo. E a quem não votava na Arena nada era dado.

Fui vítima disso. E quem nos ajudou? O deputado Nelson Vedekin, o deputado Francisco Küster, o deputado Roberto Mota, deputado Edison Andrino de Oliveira, o deputado Valdir Colatto, o deputado Edinho Bez, e tantos outros que nos ajudaram.

Então, acho que ao estarmos comemorando 50 anos de existência dessa categoria no estado de Santa Catarina, sr. presidente João Teodoro da Silva, muito temos que agradecer também aos deputados que nos ajudaram nos momentos críticos e difíceis, para que não se sofresse tanta retaliação pública. Naquele tempo difícil da ditadura, ficávamos amordaçados para fazer críticas ao BNH, ao Fundo de Garantia, à Cohab, que liberaram verbas para construir em mangue e em lugares alagados, e em vários lugares de Santa Catarina fomos muito combatidos por evitar que alguém comprasse imóvel dentro d'água. Esse é o cordão umbilical retroativo que faço questão de colocar.

Outro cordão umbilical retroativo que coloco, sr. presidente Carlos Beims, é de efeito retroativo a quem me sucedeu. Primeiro quero dizer do orgulho, Armando Luiz Gonzaga, que tenho de falar do seu pai, que trouxe uma delegacia do Creci do estado do Rio Grande do Sul, e transformou numa autarquia independente em Santa Catarina. Agradeço aos gaúchos que nos amamentaram durante alguns anos e depois nos deram a carta de alforria.

O presidente Aquilino Silveira de Souza, sua esposa está presente nesta sessão, foi um presidente que muito honrou a sua gestão, nós tivemos um embate político, fomos vitoriosos, mas posteriormente a amizade permaneceu, e tudo transcorreu dentro da normalidade absoluta e dentro do respeito mútuo e pessoal.

Quero dizer que essa caminhada começou com companheiros como Moacyr Pasin, com Wilson Carvalho de Almeida, Namir Alfredo Zattar, Jones Onofre, de Tubarão, Amaro Paludo, de Chapecó, e assim conseguimos chegar ao pódio durante 12 anos na presidência desse conselho, acompanhados de Curt Antônio Beims, de Gilmar dos Santos, de Sérgio Luiz dos Santos, de Silvério Simone, do decano Irineu Ludvig, do querido companheiro Krieger, e tantos que honraram a nossa vivência de 12 anos. Posteriormente fomos sucedidos por um amigo especial, que nos deixou saudades fortes, que foi Curt Antônio Beims, a quem devo muita gratidão pessoal por ter me ajudado a gerenciar a sucessão do conselho, distribuindo sua paciência para que

existissem menos conflitos. Embora fossemos uma chapa extremamente vitoriosa, nunca tivemos embate de oposição, não sei se foi bondade da oposição ou foi apenas uma boa administração nossa.

Fomos secundados depois por Wilson Carvalho de Almeida, a quem devo um agradecimento especial, por ser um homem de bem, de família, correto, uma pessoa que nunca denegriu a nossa instituição.

O Gilmar dos Santos que também foi presidente, com sua gestão peculiar, além de Blumenau, trabalhador, madrugador, e como qualquer cidadão, com sua característica especial.

Agora, chegamos ao Carlos Antônio Beims, presidente atual, e que desde 1982, quando começamos essa caminhada, sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, o conselho de corretores não esteve envolvido em páginas policiais, não esteve envolvido em denúncias e falcaturas, isto é uma honra e um orgulho e, acima de tudo, um atestado de responsabilidade para quem segue essa caminhada, porque a maior mácula que uma instituição pode ter é alguém apontar que sua gestão não está correta.

E nesta caminhada, sr. Carlos Antônio Beims, devo fazer um agradecimento público ao seu pai, que num momento difícil de composição política, nós não conseguimos conciliar uma chapa, e seu pai foi grande, abriu mão de todos os seus interesses em nome do bem maior que era a conciliação, dizendo: "Celso me tira da chapa, me deixa fora, concilia esse cargo que estão pedindo para ajudar a instituição".

Então, sr. presidente Carlos Antônio Beims, foi nesse dia que eu conheci o seu pai, até então eu conhecia o corretor e o cidadão, mas não conhecia o ser humano. Daquele dia em diante, Carlos Beims, fiquei amigo do seu pai, até os últimos dias da sua vida. Você é testemunha de quantas vezes fui à casa dele visitá-lo e quantas vezes, junto com ele, levávamos Santa Catarina para o Conselho Federal, amparados pela bondade de João Teodoro da Silva, de Valdir Francisco Luciano, sempre circundados por profissionais e amigos.

Hoje, sr. presidente deputado Joares Ponticelli, v.exa. pode ter certeza de que esta Casa está homenageando um homem de bem; pode ter certeza, deputado Valmir Comin, que no mínimo vamos honrar essas placas e dizer para as gerações futuras que aos 50 anos fomos homenageados e que trabalhem para daqui a 50 anos alguém homenageá-los.

Ao secretário da Fazenda em exercício, deputado Renato Hinnig, quero dizer também que é através dessa parceria permanente, de respeito mútuo e pessoal que as Casas concretizam o seu sonho maior que é bem servir a comunidade.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Presidente Celso Pereira Raimundo, quem gostou muito de saber do início dessa caminhada lá em Tubarão foi o nosso irmão Clésio Allan de Carvalho.

Convido para se manifestar, em nome dos 40 parlamentares desta Casa, o eminente deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Boa-noite a todos aqui presentes.

Quero saudar as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor deputado e particular amigo Joares Ponticelli, proponente desta sessão especial;

Excelentíssimo senhor secretário de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, nosso particular amigo, deputado estadual Renato Hinnig;

Excelentíssimo senhor Carlos Josué Beims, presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina, Creci, 11ª Região;

Senhor João Teodoro da Silva, presidente do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis;

Senhor diretor e conselheiro Edson de Quadra, neste ato representando o sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, Crea, sr. Carlos Alberto Kita Xavier;

Senhor coordenador do Conselho de Núcleos, Marcelo Bohrer de Almeida, neste ato representando o sr. presidente da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, Doreni Caramori.

Confesso, sr. presidente, que não estava preparado para falar, mas dada a importância e a magnitude desta sessão, vou me pronunciar.

Quero, muito especialmente, saudar o meu particular amigo, corretor de Criciúma, Nilso Dassi, natural da nossa querida Siderópolis, e também meu particular amigo Irineu, da Ludvig Imóveis. Com essa sua falinha mansa conseguiu me vender dois apartamentos. Saudando ele, saúdo todos os corretores de imóveis de Santa Catarina.

Senhores e senhoras homenageados, imprensa, amigos da TVAL e da Rádio Alesc Digital, agradeço a Deus pela oportunidade deste momento e o prazer e a satisfação de poder proferir aqui algumas palavras.

Estava colocando meus neurônios em funcionamento, fazendo um raciocínio rápido, quando aqui foi abordado o assunto de que existe uma demanda reprimida de aproximadamente 11 milhões de déficit habitacional no Brasil. Isso representa quase que a população de Santa Catarina e do Paraná juntas. Para cada cidadão um endereço. Então, vejamos que nicho, que filão de mercado temos pela frente! E como o controle de natalidade ainda não está totalmente dominado, certamente a população está crescendo.

Tive o privilégio e a oportunidade de participar, representando este Parlamento, juntamente com o deputado Jailson Lima, no final do ano próximo passado, na China, de uma reunião dos Brics, dos cinco países emergentes, África do Sul, Rússia, Índia, China e Brasil. E todos os debatedores que por lá passaram reiteraram sua posição de que o Brasil seria a bola da vez, até pela dimensão territorial de recursos naturais renováveis, não renováveis e pela determinação do seu povo, da sua gente.

Mas colocavam também que pode ser a bola da vez mediante a condição de que o poder público possa realmente dar segurança jurídica para os investidores. E é isso que está em pauta. Quando percebemos a quebraadeira na Europa, por consequência do tsunami chinês que move a economia mundial e cresce cada vez mais, vemos os fundos de pensões, os grandes grupos privados ansiosos, loucos para vir para cá investir. Evidentemente que precisamos de organização.

Por esta razão, este segmento é fundamental neste processo em que lidera 18% do PIB do país. Imaginem se tivéssemos uma condição federal, estadual e municipal com

propósitos específicos, com segurança jurídica na sua totalidade.

Teremos agora, a partir de 1º de janeiro de 2013, um aporte de recursos no estado de Santa Catarina de aproximadamente R\$ 6 bilhões de investimento. Isso por consequência de uma "compensação", entre aspas, do governo federal, pela diminuição da alíquota de ICMS de importações no estado de Santa Catarina.

Hoje o nosso estado arrecada em torno de R\$ 1,5 bilhão e a capacidade de investimento não chega a 3%. Agora, imaginem R\$ 6 bilhões, com quatro vertentes alicerçadas: infraestrutura, predominando; saúde; segurança e ação social. São praticamente quatro receitas líquidas do estado nesse investimento, na recuperação e repotencialização de rodovias, na construção de novos acessos, na modernização dos portos e aeroportos. Isso é dar segurança jurídica para que esses investidores possam aqui se estabelecer e prosperar nos seus negócios.

Por isso, vejo com muito entusiasmo todo esse cenário que estamos visualizando pela frente. Deputado Joares Ponticelli, quando da sua eleição para a presidência da Unale, cargo que já ocupa há alguns dias, tivemos oportunidade de ver e ouvir a palestra do economista Ricardo Amorim, contextualizando todo o cenário global e mostrando por que somos realmente a bola da vez, somos o que os Estados Unidos foi há 30 anos.

Então, precisamos estar preparados para este momento porque, senão, este tsunami de investimentos vai somente passar rapidamente por aqui e irá para outros continentes. E nada melhor do que uma classe organizada frente a todo esse debate, proporcionando a condição de segurança, qualificação, profissionalismo, ética e retidão, sendo os motivadores, porque realmente esse profissional, o corretor de imóveis, é o motivador, o incentivador e o marqueteiro na sua essência, porque ele precisa vender realmente essa imagem para prospectar bons e grandes negócios.

Por essa razão, sr. presidente, parabeno v.exa. pela iniciativa, este Parlamento por ter aquecido essa ideia e também todos os corretores de imóveis de Santa Catarina.

Um abraço a todos e uma boa-noite!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Permito-me, nesta oportunidade, quebrar o protocolo da nossa sessão especial para conceder a palavra ao eminente deputado Renato Hinnig, que aqui está na condição de representante do governador João Raimundo Colombo.

Assim, como membro efetivo desta Casa e emprestado para o governo, eu vou lhe conceder a palavra, deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - O meu boa-noite a todos e a todas!

Cumprimento de forma especial o deputado Joares Ponticelli, autor do requerimento solicitando a realização desta sessão especial, e que a preside; o deputado Valmir Comin; o presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina, Carlos Josué Beims; o presidente do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, João Teodoro da Silva; o Marcelo Bohrer de Almeida, que neste ato representa o presidente da Acif; o Edson de Quadra, que representa o presidente do Crea; os senhores corretores e as senhoras corretoras; os familiares; os

telespectadores da TVAL e os ouvintes da Rádio AleSC Digital.

Trago o abraço do governador Raimundo Colombo a essa importante categoria de profissionais que atua em Santa Catarina.

Quando o deputado Joares Ponticelli me concedeu a palavra, eu, num primeiro momento, achei que deveria declinar, até pelo adiantado da hora. Mas eu prometo ser breve na minha manifestação e agradeço pela oportunidade.

Não posso deixar de reconhecer o importante trabalho que a categoria dos corretores de imóveis vem realizando pelo relato feito pelo presidente do conselho federal, que teve uma abrangência bastante grande e mostrou-nos claramente o trabalho importante que vem sendo realizado em nível federal.

Parabenizo, de forma especial, o presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, que aqui em Santa Catarina vem já há muitos anos realizando um trabalho excepcional de qualificação dos profissionais e de fiscalização do exercício da profissão. Esse conjunto de trabalho é que vem trazer a segurança jurídica a qual o deputado Valmir Comin se referia.

Fiquei muito feliz de ouvir que a preocupação dos conselhos está também na qualificação e preparação dos corretores de imóveis para lidar com os investidores internacionais que estão aqui chegando. Em Santa Catarina quase que diariamente recebemos investidores interessados em conhecer o nosso ambiente.

E, sem querer puxar brasa para nossa sardinha, temos que reconhecer que Santa Catarina é, sem dúvida nenhuma, entre todos os estados brasileiros, aquele que atrai de forma determinada os investidores internacionais, por esse conjunto de fatores, que inclui também o cuidado na profissionalização das diversas categorias profissionais que atuam. E nesse aspecto o corretor de imóveis desenvolve uma atividade fundamental, porque quem chega de fora e olha o ambiente, quer se sentir seguro de que não vai ser enganado, de que vai ter a assistência necessária para poder realizar um bom negócio, para poder realizar aqui com segurança seu investimento. E para isso o corretor de imóveis tem um papel fundamental.

Trago-lhes também informações de que estamos trabalhando num projeto chamado Investe Santa Catarina, que nada mais é do que um fundo catarinense de desenvolvimento formado por capital privado, preponderantemente internacional, que escolheu Santa Catarina para desenvolver os seus negócios e ser a porta de entrada de investimentos estrangeiros no Brasil. Esse fundo catarinense está se estruturando aqui no nosso estado. Vamos ter também uma agência executora das políticas definidas pelo fundo que já está, como um dos seus primeiros resultados, conseguindo buscar um *funding* de R\$ 2 bilhões, para um projeto imobiliário privado que está se desenvolvendo aqui no nosso estado.

Com certeza, teremos muitas boas notícias daqui para frente. Dentro desse projeto estará vindo se instalar também aqui em Santa Catarina uma produtora de filmes americana, que vai passar a produzir filmes aqui em Santa Catarina, com artistas de renome internacional para vender Santa Catarina para o mundo. E junto com essa produtora está vindo se instalar aqui um instituto de música para preparar produtores, DJs, VJs, também com artistas de renome internacional gravando clipes que vão mostrar Santa Catarina para o mundo.

E é dentro desse contexto que fico feliz de ouvir tudo aquilo que ouvi do trabalho que vocês estão fazendo.

Portanto, quero parabenizar as instituições que representam os corretores de imóveis, Parabenizar essa importante categoria profissional pelos seus 50 anos de consolidação do exercício profissional.

O meu profundo abraço, e que Deus continue abençoando essa importante categoria.

Muito obrigado,

(Palmas.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Neste momento fará uso da palavra o senhor Carlos Josué Beims, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

O SR. CARLOS JOSUÉ BEIMS - Boa noite!

Quereria primeiramente, pedir a benção para a minha mãe. Muito obrigado pela presença.

Quereria cumprimentar o nobre amigo Joares Ponticelli, bem como todos os deputados aqui presentes.

Cumprimento o nosso amigo João Teodoro, representante do CREA, muito obrigado pela presença.

Gostaria de cumprimentar o Marcelo Bohrer, coordenador do núcleo da Acif, que também é corretor de imóveis, muito obrigado pela sua presença.

Agradeço a presença do Flávio Coch, presidente do Creci do Rio Grande do Sul, e do Ubirajara, conselheiro federal.

Agradeço também a presença do Casimiro do Vale, presidente do Creci do Rio de Janeiro.

Assim, depois do Celso, depois dos deputados, do João Teodoro, pouco tenho a falar. No próximo evento não vou mais redigir discurso, porque tudo o que eu escrevi já falaram aqui. Não é Irineu? O Irineu foi meu ajudante.

Mas, para quebrar o protocolo, quero, em nome de todos os corretores de imóveis de Santa Catarina, agradecer profundamente à Assembleia Legislativa de Santa Catarina por essa singela, mas de grande importância, homenagem a todos os corretores de imóveis.

Talvez vocês não saibam, srs. deputados, quem mais vende uma cidade não é *outdoor*, não é publicidade em jornal e não é televisão. Quem mais vende uma cidade é o corretor de imóveis.

Quem mais traz investidores para dentro de uma cidade, para dentro de um estado, é o corretor de imóveis, e o conselho regional, agraciado por ter o João Teodoro como presidente do conselho federal, e na busca incessante de qualificação e valorização dos corretores de imóveis é que estamos hoje aqui nesta Assembleia.

Sonho de juventude, várias vezes estive aqui em solenidades, e nunca sonhei em ser presidente. Já completei 50 anos, sou muito feliz, e gostaria de dizer a vocês que tenho certeza de que, não como presidente do Conselho Regional de Corretores, não por estar aqui, mas pela categoria dos corretores de imóveis, essa homenagem ficará marcada na história de todos os corretores de imóveis, profissão tão nova, mas digna e respeitada como qualquer outra no Brasil.

Agradeço aos servidores Eleonor, Michele, Vanessa, que ficaram aqui, pelo trabalho incansável em nos brindar com este momento. Também ao Clésio, que junto comigo

veio à Assembleia pedir, solicitar no seu gabinete, Joares Ponticelli. Você já tinha esgotado todas as suas proposições, mas não mediu esforços, na minha frente e do Clésio, em ligar para pares seus, de outros partidos, para que acontecesse essa homenagem. Você subiu muito no conceito dos corretores de imóveis, pode ter certeza disso, deputado Joares Ponticelli.

Da mesma forma que você nos homenageia, pode ter certeza que um dia o Creci e os corretores de imóveis de Santa Catarina retribuirão, não só a você, mas a toda Assembleia Legislativa, os poderes constituídos, pela presteza de levar o nome dos corretores de imóveis a um patamar mais adiante.

Armando, teu pai, não posso deixar de falar, não o conheci, mas sei que muitos aqui receberam a credencial das mãos dele. Eu recebi do Celso, quando presidente, das mãos do nosso ex-governador, corretor de imóveis, Pedro Ivo Campos, lá na Fiesc. Assim, digo que todos foram importantes.

Sinto-me honrado em saber que fiz justiça ao teu pai, Aquilino, ao Celso, ao Curt, meu saudoso pai, ao Wilson Carvalho de Almeida, que não pôde estar aqui, como também ao Gilmar, que mora na Europa hoje, mas o filho está aqui.

Leandro, agradeço a presença, bem como agradeço a todos. Nós somos importantes, sim. Hoje estou me sentindo e cada dia que passa sinto-me mais lisonjeado e mais gratificado em ser corretor de imóveis.

Agradeço a presença de todos, e do fundo do meu coração agradeço por esta bela homenagem. Somos vitoriosos! Parabéns a todos os corretores e muito obrigado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina por esta bela homenagem à nossa categoria.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Eu não tenho nenhuma dúvida de que o discurso estava elaborado, pude perceber, em várias oportunidades, que o presidente estava dando uma conferida. Deve ter sido muito bem redigido.

Mas, presidente, nos 14 anos que estou nesta Casa, não que eu seja um exímio orador, mas os meus piores discursos certamente foram os lidos, mesmo que tivessem boa redação. Porque quando se lê um discurso o coração fala pouco. O senhor deixou o discurso escrito de lado e deixou o coração falar. Parabéns, porque sentimos de onde brotaram essas palavras.

Antes de encaminhar para o encerramento, gostaria de dizer que esta sessão foi proposta não por mim, mas por um conjunto de parlamentares. Nós temos a quota de uma sessão anual, os pedidos são muitos e enfrentamos dificuldades. Nós, juntamente com os deputados Valmir Comin, Gelson Merisio e José Nei Ascari, fizemos uma parceria, nos cotizamos para fazer esta sessão, porque a Casa do Povo catarinense não poderia deixar passar uma data tão importante, tão significativa sem prestar-lhes com muita justiça essa homenagem.

Certamente aprendemos muito, especialmente com a informação que trouxe aqui o nosso presidente do conselho federal. Sem saber o que ele diria, quando a TVAL veio me entrevistar sobre a sessão especial, eu falei exatamente sobre esse esforço permanente que percebemos da capacitação, da profissionalização. Fiquei positivamente

surpreso em saber que 64% dos corretores já são graduados, 30% bilíngues.

Precisamos, deputado Valmir Comin, v.exa. que esteve em Natal na nossa conferência e assimilou bem o puxão de orelhas que o Ricardo Amorim deu especialmente no poder público, copiar esse bom exemplo daqueles que já estão se antecipando.

Ricardo Amorim elencava a série de dificuldades que o Brasil enfrenta na legislação, na burocracia, na corrupção e em tantos equívocos que ainda se cometem no país. Mas iniciava a conferência dizendo que o Brasil estava condenado e concluía dizendo que está condenado a ser a terceira economia do mundo em 2022, mesmo com todos esses erros que estamos cometendo. Afirmava que quando a Europa começou a se programar para ampliar o poder do G20 e deixou de falar no G7 é porque sabia que em 2022 apenas a Alemanha estará em sétimo lugar no G7, onde estarão Brasil, China, Índia, África do Sul e Rússia.

Portanto, estamos vendo nessa organização toda uma preparação já para esse momento novo e próspero que Santa Catarina e o Brasil viverão. E nós sabemos quantos problemas enfrentamos. Eu não conhecia o projeto, mas assistindo ao *Jornal do Almoço* dia desses, numa sexta-feira, via o grande jornalista Cacau Menezes apresentar a maquete eletrônica do projeto Ponta do Coral, que eu não conhecia. Fiquei impressionado com aquilo que vi naquele curto espaço de tempo e fui conhecer o projeto. Aí fui conhecer toda a história e pude perceber os entraves que ainda temos.

Evidentemente temos que preservar, que cuidar, sim, das questões ambientais, o desenvolvimento tem que ser sustentável. Eu também tenho um filho de apenas 16 anos que vai ter filhos daqui a pouco e temos esse

compromisso com as gerações que nos seguem, que vão nos suceder. Mas é possível, sim, desenvolver de forma sustentável. E percebemos que em outras regiões do Brasil as coisas evoluíram mais, talvez por entendimentos que houveram de retirar partes desses entraves.

Nós fizemos aqui uma discussão quando da votação do novo Código Florestal de Santa Catarina que passou a ser copiado pela maioria das Assembleias do Brasil. Fomos duramente criticados por alguns setores que fazem a defesa de uma legislação retrógrada, porque não é possível que um país continental de tantas diferenças nesta área tenha uma legislação única.

Somos um país de regiões com características completamente distintas uma das outras, por isso que defendemos, sim, sem nenhum medo de discutir, que cada estado brasileiro possa ter o seu Código Ambiental porque aí iremos falar das nossas particularidades. E melhor ainda, se pudéssemos chegar a bacias, porque mesmo dentro de um único estado, temos regiões e necessidades de legislações diferentes.

Não dá para tratar os diferentes de forma igualitária, precisamos avançar, precisamos construir, retirar esses entraves, porque, se com tudo isso, somos já, pela quinta vez, o melhor destino turístico do Brasil, imaginem se pudéssemos ampliar e ofertar esses tantos empreendimentos, grandes projetos que não prosperam por conta de uma legislação retrógrada que, infelizmente, nesse caso ainda não depende desta Casa Legislativa.

E essa é a nossa briga, especialmente neste momento em que alcançamos a presidência das Associações das Assembleias do Brasil a qual se referiu o deputado Valmir Comin. Amanhã, por exemplo,

e quarta-feira, teremos uma jornada em Brasília, para tratar de duas questões: a primeira de resgatar parte do poder perdido pelos Parlamentos estaduais de legislarem sobre as suas coisas, porque infelizmente o Congresso Nacional está muito distante e é muito lento para dar as respostas que os estados precisam.

É preciso que haja uma grande luta pela revisão do pacto federativo para que se fortaleçam os estados, porque segundo a agenda de amanhã, é exatamente para tentar conter essa sangria da necessidade de renegociar já a dívida dos estados brasileiros, que foi renegociada em 1998, quando Santa Catarina assumia, naquele contrato que nos foi imposto, uma dívida de R\$ 4,3 bilhões. Pagamos nesse período R\$ 7,6 bilhões e estamos devendo R\$ 10 bilhões. Porque numa dívida onde se pratica juros escorchantes de IGPD mais 6% e com a economia na estabilidade em que se encontra, todos temos que reconhecer que é impagável. E então o que se vê é a própria união patrocinando a agiotagem contra os sócios, numa inversão total daquilo que se sonhava para o pacto federativo.

Os senhores estão fazendo a sua parte e nos deixaram uma lição, na noite de hoje, presidente, especialmente com essas informações que nos foram trazidas. Espero que, antes do centenário, possamos nos encontrar várias vezes e continuarmos homenageando os corretores e as corretoras de imóveis de Santa Catarina.

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à Mesa e a todos que nos honram com o seu comparecimento e encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, às 10h, de acordo com o calendário especial.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 399, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1605 ,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 05 de julho a 08 de outubro de 2012, o servidor JOENIO PIRES, matrícula nº 1304, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, PL/TEL-45, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 400, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1585 ,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 02 de julho a 08 de outubro de 2012, o servidor MARCOS FARIA FERREIRA,

matrícula nº 1204, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, PL/TEL-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 401, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1577 ,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 05 de julho a 08 de outubro de 2012, o servidor CESAR LUIZ BELLONI FARIA, matrícula nº 1839, ocupante do cargo de Consultor Especial de Finanças, PL/ASI-71, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 402, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1608/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 05 de julho e 08 de outubro de 2012, o servidor VILSON ELIAS VIEIRA, matrícula nº 1111, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 403, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1546 ,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 06 de julho a 08 de outubro de 2012, o servidor JERO DOS PASSOS ESPINDOLA, matrícula nº 1424, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 404, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1541 ,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 06 de julho a 08 de outubro de 2012, o servidor ADEMAR BERTAN, matrícula nº 1603, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 405, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **PEDRO IDERALDO SAMPAIO**, matrícula nº 0980, da função de Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de julho de 2012 (Deputado Dirceu Dresch).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 406, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **MARCELO LUBI**, matrícula nº 1910, da função de Chefia de Seção de Manutenção, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 07 de julho de 2012 (DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 407, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1619/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERAR LICENCIADO para concorrer cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período compreendido entre 07 de julho e 08 de outubro de 2012, o servidor MARCELO LUBI, matrícula nº 1910, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 408, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **LAÉRCIO ARCENO CORREA**, matrícula nº 1438, da função de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de julho de 2012 (CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 409, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Convênio Técnico-Institucional, celebrado entre os Poderes Legislativo e a Prefeitura Municipal de Imaruí, visando a cooperação recíproca entre os Poderes,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Imaruí, até 31 de dezembro de 2012, o servidor LAÉRCIO ARCENO CORREA, matrícula nº 1438, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 410, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **FERNANDO SOUZA**, matrícula nº 1236, da função de Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de julho de 2012 (Deputado Edison Andrino).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 411, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **ROMÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 1485, da função de Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de julho de 2012 (Deputada Luciane Maria Carminatti).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 412, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **MYLLENE VIEIRA CAMILLI**, matrícula nº 1902, da função de Chefe de Seção - Controle de Agenda, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de junho de 2012 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 413, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MYLLENE VIEIRA CAMILLI**, matrícula nº 1902, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de junho de 2012 (MD - Consultoria Legislativa), ficando revogada a Portaria nº 3165, de 07 de dezembro de 2011.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 414, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI**, matrícula nº 0611, da função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de julho de 2012 (CC - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 415, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo Nº 0738/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa nº 353, de 14 de junho de 2012, que concedeu aposentadoria à servidora **DIVA GUIMARÃES DE CERQUEIRA CINTRA**, matrícula nº 1366, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "..., no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65,...";

LEIA-SE: "..., no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-64,...".

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 416, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1341/2012,

RESOLVE: *com fundamento no art. 77 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 1037, ocupante do cargo de Consultor Legislativo I, código PL/ASI-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, por 06 (seis) anos, a partir de 01 de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 417, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **CLARISVALDE PEREIRA PINTO**, matrícula nº 0324, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, declarada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, com eficácia a contar de 1º de julho de 2012, sem prejuízo da remuneração do cargo apostilado pelo Ato da Mesa nº 173/2006, de 01/02/2006.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 418, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **AMADEU TERRES**, matrícula nº 0059, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, declarada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, com eficácia a contar de 1º de julho de 2012, sem prejuízo da remuneração do cargo apostilado pelo Ato da Mesa nº 173/2006, de 01/02/2006.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 419, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 0141, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, declarada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, com eficácia a contar de 1º de julho de 2012, sem prejuízo da remuneração do cargo apostilado pelo Ato da Mesa nº 173/2006, de 01/02/2006.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 420, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **WALMIR ADÃO**, matrícula nº 0284, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 421, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **IVALDO LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 0666, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ante a

insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 422, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade a servidora **OLIRIA LIDIA VIEIRA PETRY**, matrícula nº 0462, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 423, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade o servidor **RAUL ORLANDO LINHARES**, matrícula nº 0279, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 424, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade a servidora **ESTER IRACEMA SCHULENBURG**, matrícula nº 0615, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 425, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade a servidora **ESTER VIEIRA COELHO**, matrícula nº 0416, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 426, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade o servidor **FERNANDO BIGIO MONTEIRO**, matrícula nº 0382, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 427, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade o servidor **GAIZITO HAERBERST LUIZ NUERNBERG**, matrícula nº 0297, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 428, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade a servidora **JANDIRA ULIANO RODRIGUES**, matrícula nº 0686, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 429, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade o servidor **JOSÉ LAMIN NETO**, matrícula nº 0736, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 430, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade a servidora **LUCIA REGINA BLUMENTRITT**, matrícula nº 0720, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 431, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS**, matrícula nº 0419, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 432, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade a servidora **MARLENE TEIXEIRA SEARA**, matrícula nº 0733, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 433, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **NELSON PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula nº 0487, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 434, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **ACACIO JAQUES**, matrícula nº 0238, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 435, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **AMADIR MANOEL DE MATOS**, matrícula nº 0480, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 436, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **ARI DE FREITAS CUNHA**, matrícula nº 0244, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 437, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade o servidor **ELPIDIO ARDIGO**, matrícula nº 0305, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 438, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,*

REVERTER à atividade a servidora **OLGA TEREZINHA CORREA**, matrícula nº 0475, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 439, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **RUBENS CHAVES VARGAS**, matrícula nº 1179, da função de Chefe da Seção de Redação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de julho de 2012 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 440, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **MARCELO AVIAN ESPINOZA**, matrícula nº 6953, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Redação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de julho de 2012 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 441, de 04 de julho de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Art. 181 da Lei nº 6.745/85 e Art. 60, § 3º, da Lei Complementar nº 412/08,

REVERTER à atividade a servidora **BERNADETE DA SILVA**, matrícula nº 0481, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ante a insubsistência dos motivos geradores de sua incapacidade laborativa, constatada pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, a contar de 1º de julho de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, §2º, da Lei 12.232/10, convoca a todos os interessados para a sessão pública que será realizada no dia 06/07/2012 na Diretoria de Comunicação Social às 10h, com vistas à coleta de orçamentos de Produção e edição da Revista Digital ALESC para o período de 5 meses, uma edição por mês, no tamanho 1024x768 px, 40 páginas, formato multiplataforma e interativo, compartilhamento com *Facebook*, *Twitter* e outros. A contratada deverá executar: projeto e pesquisa, criação de projeto gráfico digital, produção de capa, produção de vídeo, tratamento de imagens, diagramação digital (incluindo versão web para *ipad* e *iphone*), programação multimídia, finalização digital, inclusão de TV *online* na revista e aplicativo personalizado na *app store*. A Assembleia disponibilizará: textos, fotos e vídeos, apoio e informação, distribuição por email e celulares cadastrados e acompanhamento pelas redes sociais;

que serão realizados por conta do contrato nº 093/11 celebrado com a NEOVX Comunicação.

Florianópolis, 04 Julho de 2012.

Thamy Soligo
Diretora de Comunicação Social
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 092/2012

REFERENTE: Contrato CL nº 013/2012, celebrado em 21/06/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: **A. Alemax Assistência Técnica Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, incluindo compressores, no sistema de climatização instalado no Palácio Barriga-Verde e demais prédios locados pela CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; Pregão Presencial nº 006/2012-LIC; Autorização para Processo Licitatório nº 008/2012 partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 04 de julho de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
Josiel Rodrigues da Silva- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 093/2012

REFERENTE: Contrato CL nº 021/2012, celebrado em 14/06/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: **Alameda Casa Rosa Restaurante, Comércio de Alimentos Ltda.**

OBJETO: Locar de espaço físico e efetuar pagamento de jantar comemorativo para 150 (cento e cinquenta) autoridades em visita oficial ao Estado de Santa Catarina, assim como para outros convidados especiais, que participarão do evento destinado à entrega da **Medalha Anita Garibaldi** ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Cezar Asfor Rocha, que inclui o lançamento do livro intitulado de **"Estudos Jurídicos"** em sua homenagem.

DATA DO EVENTO: 14 de junho de 2012

VALOR: R\$ 75.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Art. 3º da Lei Estadual nº 6.677, de 05/11/1985; Autorização Administrativa 030/2012-LIC e; Termo de Inexigibilidade nº 009/2012.

Florianópolis, 04 de julho de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Daniela de Paula Queiroz- Diretora Financeira

*** X X X ***

EXTRATO Nº 090/2012

REFERENTE: 08º Termo Aditivo de 14/06/2012, referente ao Contrato CL nº 041/2009, celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Com base na reivindicação da Contratada, reajustar o montante "B" do contrato original em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, apurado no período de fevereiro/2011 a janeiro/2012, com eficácia a partir da competência fevereiro/2012.

Valor Mensal: R\$ 592.235,28

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93; Item 3.4.1 da Cláusula Terceira do Contrato original; Item 13.2.1 do Edital e; Autorização administrativa.

Florianópolis, 22 de junho de 2012.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1255, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Edison Andriano para o gabinete do Deputado Cesar Souza Junior, a contar de 29 de junho de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo
2317	IVO SILVESTRE FERREIRA	PL/GAB-70
4027	INES WOLLINGER DA CONCEICAO	PL/GAB-73
4927	DIANA WESSLING ANGIOLETTI	PL/GAB-50
7073	ROSELI APARECIDA TEIXEIRA	PL/GAB-27
5245	ANDREY WESSLER	PL/GAB-30
5639	EDISON MEIRA	PL/GAB-58
5640	JOHN MARTINS VIANNA	PL/GAB-58
5643	FABIANO BREGGNE PIRES	PL/GAB-45
5645	ROBERTO CARDOSO STRUVE	PL/GAB-58
5952	RITA DE CASSIA OLINGES	PL/GAB-46
5969	AUGUSTO EUGENIO WILDT	PL/GAB-45
6390	DIEGO RUAN PAGANI MARTINS	PL/GAB-33

6568	CAROLINE MICHELS SIEGA MIROSKI	PL/GAB-75
6569	ALEXANDRA LÚCIA SILVEIRA	PL/GAB-70
6570	JOICE FUGAZZA	PL/GAB-45
6884	SABRINA PRUNER CRESPI BORJA	PL/GAB-22
6947	LIRIO FORNAZZA	PL/GAB-30
7017	ARIEL VIEIRA	PL/GAB-69
7043	AMELIA TOCIE ODA KAGOHARA	PL/GAB-01
7062	VINICIUS OURIQUES RIBEIRO DA SILVA	PL/GAB-43

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1256, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Edison Andrino para o gabinete do Deputado Cesar Souza Junior, a contar de 29 de junho de 2012.

Matrícula	Nome do Servidor
1236	FERNANDO SOUZA
1360	MARIA NEUZA MARCELINO
1451	BERNADETE REBELO DE SOUZA
1524	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
1544	ROSE MERI BENEDET
1678	IVENS ANTONIO SCHERER
1965	PAULO CESAR COSTA
2030	GILSON RIBEIRO
9145	DÉCIO FLÁVIO BORTOLUZZI

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1257, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor FERNANDO SOUZA, matrícula nº 1236, do gabinete do Deputado Edison Andrino para o gabinete do Deputado Cesar Souza Junior, a contar de 29 de junho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1258, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Ismael dos Santos para o gabinete do Deputado Edison Andrino, por um período de sessenta dias, a contar de 29 de junho de 2012.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
2689	CLAUDIOELI DA SILVA	PL/GAB-69
6148	DELICY NORBERTO BATISTA	PL/GAB-75
6161	MARIA IZABEL DA SILVA BONI	PL/GAB-75
6166	ANA PAULA BLEYER REMOR	PL/GAB-33
6618	EDNA JACINTO SILVEIRA DE LIMA	PL/GAB-32
6624	ISAQUE SILVA DE ALMEIDA	PL/GAB-22
6619	IVAN PINTO	PL/GAB-56
6620	SIDINARA FOSCHIERA	PL/GAB-56
6608	ROSANA CARDOSO	PL/GAB-03
6666	MARCIANO MACHADO	PL/GAB-22
6665	LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS BITENCOURT	PL/GAB-22
6667	RONALDO APARICIO ALANO	PL/GAB-56

6727	DIOGENES LUIZ JOSE	PL/GAB-35
6726	JOSE FERREIRA GRAMAGOL NETO	PL/GAB-69
6725	PATRICIA CUNHA DOS SANTOS	PL/GAB-68
6792	TANIA REGINA ROSA RIBEIRO	PL/GAB-04
6723	RUTE MAURINA CORREIA GUEDES	PL/GAB-25
6799	JAIR ANTONIO DA SILVA	PL/GAB-30
6958	ILTON DONATO DE ALMEIDA	PL/GAB-68
7053	MAYARA LARISSA HOEPFNER	PL/GAB-35
7071	RONALDO MOREIRA DA SILVA	PL/GAB-24
7082	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS WOLFF	PL/GAB-47

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1259, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Ismael dos Santos para o gabinete do Deputado Edison Andrino, por um período de sessenta dias, a contar de 29 de junho de 2012.

Matrícula	Nome do Servidor
635	MARCIO MORAES COSTA
2013	VERA LUCIA CALAZANS BORGES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1260, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designada a servidora VERA LUCIA CALAZANS BORGES, matrícula nº 2013, do gabinete do Deputado Ismael dos Santos para o gabinete do Deputado Edison Andrino, por um período de sessenta dias, a contar de 29 de junho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1261, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, para o gabinete do Deputado Jorge Teixeira, a contar de 06 de julho de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo
2595	MARIA DE FATIMA SCHAUFFERT RAMOS DA SILVA	PL/GAB-63
3016	OSNI RIBEIRO DE FRANCA	PL/GAB-51
3252	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR	PL/GAB-81
6165	PAULO ROBERTO MANGER KNOLL	PL/GAB-75
6387	EVITA DE OLIVEIRA	PL/GAB-59
6479	LISIANI DEBUS DE MATIAS NAHAS	PL/GAB-36
6579	VALDEMAR MACHADO NETO	PL/GAB-75
6582	CERLI TEREZINHA ADUR WOGGINAKI	PL/GAB-11
6580	ANTONIO OSCAR LAURINDO JUNIOR	PL/GAB-22
6578	CAMILA MORTARI	PL/GAB-45
6627	ANSELMO VINCI	PL/GAB-65
6863	VANILDO VALLE	PL/GAB-46
6933	ADELAR ANDRADE	PL/GAB-36
6968	ARIANE CRISTINA DORIGATTI	PL/GAB-25
7012	SONIA REGINA PORTALETE	PL/GAB-21
7044	JULIANA ARAUJO DE CARVALHO	PL/GAB-42

7045	MARIA DE LOURDES BORGES MEDEIROS DA SILVA	PL/GAB-04
7057	JOSIANE MONTIBELLER	PL/GAB-11
7058	MARILENE APARECIDA FARIAS BORGES	PL/GAB-19
7063	INDIANARA BERTOLDI DA SILVA	PL/GAB-22
7066	LUCAS GHILHERME SCHEWINSKI	PL/GAB-33
7091	IVANOR DE SOUZA	PL/GAB-50

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1262, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza para o gabinete do Deputado Jorge Teixeira, a contar de 06 de julho de 2012.

Matrícula	Nome do Servidor
2189	JORGE ROBERTO KRIEGER
1096	LUCIMAR EGINIO MARTINS
2686	CARLOS JOSE MORTARI
9112	ALINE PIERINA SCHMIDT

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1263, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor CARLOS JOSE MORTARI, matrícula nº 2686, do gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza para o gabinete do Deputado Jorge Teixeira, a contar de 06 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1264, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Darci de Matos para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, por um período de sessenta dias, a contar de 06 de julho de 2012.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
2616	IRANI TEREZINHA RODOLFI PEREIRA	PL/GAB-75
3704	LUCIMAR BISONI	PL/GAB-01
5174	EDERSON GIOVANI GAVA	PL/GAB-64
5176	JOAO BATISTA RODRIGUES	PL/GAB-35
5186	ISRAEL ERBS	PL/GAB-35
5191	CRISTINA SCHIRLEY DA SILVA NEVES	PL/GAB-01
5578	NYREE VAN SONNESEN	PL/GAB-57
5565	MOISES DE FARIA	PL/GAB-74
5183	TATIANA CRISTINA BERNARDO	PL/GAB-43
6031	ELIZABETH ROCHA	PL/GAB-58
6277	OSWALDO CIDRAL	PL/GAB-73
6470	ANDREIA MARCIA DE MELO BERNARDI	PL/GAB-24
6549	CRISTIANE DO NASCIMENTO	PL/GAB-14
6551	PAULO LOPES DA SILVA	PL/GAB-55
6733	DOMINGOS DE ABREU MIRANDA	PL/GAB-73
6630	ELIZANGELA DA SILVA	PL/GAB-35
6629	MARINES KEPLER NUNES	PL/GAB-14
6767	MARLON FERNANDO STOFFEL	PL/GAB-40
6879	VERA LUCIA DE OLOIVEIRA VIEIRA	PL/GAB-56

6925	HUGO GUILHERME LUTZ NASCIMENTO GOMES	PL/GAB-25
6982	VALDEMAR DE SOUZA	PL/GAB-04
7077	MARINS DE FRANCA SCHON	PL/GAB-48

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1265, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação do servidor **RICARDO BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 2055, do gabinete do Deputado Darci de Matos para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, por um período de 60 dias, a contar de 06 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1266, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **RICARDO BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 2055, do gabinete do Deputado Darci de Matos para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, por um período de 60 dias, a contar de 06 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1267, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO ZACARIAS ARCENO CORREA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-45, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSD - Imaruú).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1268, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEONECIO DANIEL RAMOS, matrícula nº 3757, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1269, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR NELSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 6508, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Padre Pedro Baldissera - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1270, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CLAUDETE ANTÔNIO CARLOS MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Içara).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1271, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CLÁUDIA MACHADO TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Araranguá).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1272, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **LIANE BOTH DE AZEVEDO, MATRÍCULA** nº 5213, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Prestação de Contas, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **TOBIAS WAGNER JUNIOR**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de julho de 2012 (DF - Coordenadoria de Prestações de Contas).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1273, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CELSO MARLOCH**, matrícula nº 4716, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1274, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CELSO MARLOCH, matrícula nº 4716, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Ana Paula Lima - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1275, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDER LIMA**, matrícula nº 6903, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1276, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDER LIMA, matrícula nº 6903, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Ana Paula Lima - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1277, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PEDRO IDERALDO SAMPAIO**, matrícula nº 980, na DL - CD - Gerência do Centro de Memória, a contar de 04 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1278, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ROMÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 1485, na DA - Coordenadoria de Transportes, a contar de 01 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1279, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1580/12,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **EDMILSON MATTOS**, matrícula nº 1505, por 15 (quinze) dias, a contar de 14 de junho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1280, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1146	SIMONE DA ROSA TASSO	60	02/06/12	1581/12
2065	TEREZINHA RODRIGUES GONÇALVES	90	01/07/12	1582/12
1126	MARIA MARGARIDA BITTENCOURT RAMOS	60	30/06/12	1583/12

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1281, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1560/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER à servidora **PAULA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1403, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 02 de julho de 2007 a 01 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1282, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
CLAUDIANE BLEYER REMOR BORGHESAN	1293	3%	36%	01/07/12	1562/12
LEILA MENDES COOK	1287	3%	36%	01/07/12	1563/12
LEILA MARY PALUDO GOMES	1276	3%	36%	01/07/12	1566/12
PAULA MARIA DA SILVA	1403	3%	36%	01/07/12	1567/12
MARCIA BITTENCOURT DA SILVA	1401	3%	36%	01/07/12	1568/12
ROMEU PORTO DAROS	2316	3%	12%	01/07/12	1569/12

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1283, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GREICI SOUZA**, matrícula nº 4295, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1284, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RAMIRO FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1285, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DIEGO ROSA CORREIA**, matrícula nº 6779, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1286, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DIEGO ROSA CORREIA, matrícula nº 6779, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-89, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1287, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JAQUES RONEY SEBOLD**, matrícula nº 6738, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1288, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JAQUES RONEY SEBOLD, matrícula nº 6738, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1289, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARIO CARLOS GOULART**, matrícula nº 2776, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1290, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIO CARLOS GOULART, matrícula nº 2776, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1291, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDUARDO CONTE**, matrícula nº 4340, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1292, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDUARDO CONTE, matrícula nº 4340, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1293, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LEANDRO DE ABREU RAFAELI**, matrícula nº 6251, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1294, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEANDRO DE ABREU RAFAELI, matrícula nº 6251, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1295, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MICHELLE HILBERT**, matrícula nº 5184, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1296, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MICHELLE HILBERT, matrícula nº 5184, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1297, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ERALDO NEVES**, matrícula nº 6917, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2012 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1298, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SANDRA DA CONCEIÇÃO BOSSA, matrícula nº 6885, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valter Jose Gallina - Brusque).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1299, de 04 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 023/2012.

Matr	Nome do Servidor	Função
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Pregoeiro
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Vianna	
0947	Valter Euclides Damasco	
1039	VICTOR INACIO KIST	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 233/12****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 611**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparados no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 28 de junho de 2012.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/07/12

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 182/2012

Florianópolis, 13 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que visa a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovada pela Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

A presente alteração torna-se necessária para adequar a meta físico-financeira do Plano Plurianual 2012-2015 do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, tendo em vista as alterações advindas da Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 608/2012, a partir da qual, parte das receitas do FRBL passam a ser destinadas a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) para o Instituto Geral de Perícias;
- 10% (dez por cento) para a Fundação do Meio Ambiente;
- 10% (dez por cento) para a Polícia Militar Ambiental;
- 10% (dez por cento) para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - PROCON;
- 10% (dez por cento) para a Secretaria de Estado da Saúde - Vigilância Sanitária; 5% (cinco por cento) para a Procuradoria-Geral do Estado;
- 30% (trinta por cento) para projetos submetidos à análise do Conselho Gestor do FRBL; e
- 15% (quinze por cento) para o MPSC.

Assim, por se tratar de recursos financeiros importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos à Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição, sugerindo ainda que a mesma seja enviada com o pedido de tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

NELSON ANTONIO SERPA

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 187/2012

Florianópolis, 18 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que visa a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovada pela Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

A presente alteração torna-se necessária para adequar a meta físico-financeira do Plano Plurianual 2012-2015 do Fundo de Reparacionamento da Justiça - FRJ do Tribunal de Justiça do Estado, visando executar as seguintes subações do Poder Judiciário:

010515 Reforma do fórum regional do Estreito

012429 Reforma do fórum de Xanxerê

012430 Reforma do fórum de Itaiópolis

012431 Reforma do fórum de Lages

012432 Reforma do fórum de São Miguel do Oeste

012433 Reforma do fórum de São Bento do Sul

Assim, por se tratar de recursos financeiros importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos à Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

NELSON ANTONIO SERPA

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0233/12

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovada pela Lei nº 15.722, de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o disposto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ANEXO I

REDUÇÃO							EM R\$ 1,00
PROGRAMA SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2012	META FINANCEIRA 2012	REDUZIDO	META FINANCEIRA 2012 ATUALIZADA	
0915 GESTÃO ESTRATÉGICA - MINISTÉRIO PÚBLICO							
006499	Reconstituição de bens lesados	Projeto aprovado	unidade	30	15.565.465	10.728.085	4.837.380
006528	Projetos vinculados à área do consumidor	Projeto aprovado	unidade	6	1.393.037	689.744	703.298
SUPLEMENTAÇÃO							EM R\$ 1,00
PROGRAMA SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2012	META FINANCEIRA 2012	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA 2012 ATUALIZADA	
0915 GESTÃO ESTRATÉGICA - MINISTÉRIO PÚBLICO							

006518	Custeio dos honorários periciais	Perícia realizada	unidade	50	1.510.395	1.259.940	2.770.335
012423	Aparelhamento e modernização Instituto Geral de Perícias	Projeto executado	projeto	10	00	1.846.889	1.846.889
012424	Aparelhamento e modernização Fatma	Projeto executado	projeto	3	00	1.846.889	1.846.889
012425	Aparelhamento e modernização Polícia Militar Ambiental	Projeto executado	projeto	4	00	1.846.889	1.846.889
012426	Aparelhamento e modernização do Procon - SJC	Projeto executado	projeto	5	00	1.846.889	1.846.889
012427	Aparelhamento e modernização da Vigilância Sanitária - SES	Projeto executado	projeto	5	00	1.846.889	1.846.889
012428	Custeio de honorários periciais - PGE	Perícia realizada	unidade	50	00	923.444	923.444

ANEXO II

EM R\$ 1,00

PROGRAMA SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2012-2015	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA	
REDUÇÃO							
0931 INFRAESTRUTURA DO JUDICIÁRIO							
011722	Ampliação do Fórum de Pomerode	Fórum ampliado	m ²	592,3	1.288.961	460.000	828.961
006694	Construção do Fórum de Rio do Sul	Fórum construído	m ²	10.000	16.227.984	1.200.000	15.027.984
006604	Construção do Fórum de Navegantes	Fórum construído	m ²	7.582	14.748.293	1.500.000	13.248.293
011721	Ampliação do Fórum de Gaspar	Fórum ampliado	m ²	3.866	10.021.157	750.000	9.271.157
SUPLEMENTAÇÃO							
0931 INFRAESTRUTURA DO JUDICIÁRIO							
010515	Reforma do Fórum Regional do Estreito	Fórum reformado	unidade	1	00	310.000	310.000
012429	Reforma do Fórum de Xanxerê	Fórum reformado	unidade	1	00	250.000	250.000
012430	Reforma do Fórum de Itaiópolis	Fórum reformado	unidade	1	00	650.000	650.000
012431	Reforma do Fórum de Lages	Fórum reformado	unidade	1	00	1.250.000	1.250.000
012432	Reforma do Fórum de São Miguel do Oeste	Fórum reformado	unidade	1	00	650.000	650.000
012433	Reforma do Fórum de São Bento do Sul	Fórum reformado	unidade	1	00	800.000	800.000

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 234/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 612

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição Estadual, submeto elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera as Leis nº 14.954, de 2009, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências, e nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências".

Florianópolis, 28 de junho de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/07/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 168/2012

Florianópolis, 29 maio de 2012

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis /SC

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de projeto de lei que altera dispositivos da Lei 14.954, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências.

2. A proposta visa dar maior segurança a comercialização de combustíveis, coibindo com mais eficácia o comércio de combustíveis adulterados.

3. Para tanto, propõe-se o acréscimo do inciso III ao § 1º do art. 3º da Lei 14.954/2009, acrescentando a possibilidade de interditar equipamentos irregulares, por meio de regime especial de fiscalização, quando constatado fraude, sonegação ou crime contra a ordem tributária.

4. Com a alteração do inciso II do § 1º do art. 4º pretende-se exigir apenas a comprovação do capital social integralizado, excluindo a exigência de comprovação da integralização da totalidade do Capital Social e retirando a proibição da integralização com Títulos Precatórios, disposições estas, que estavam em conflito com o Direito Comercial,

5. Ainda, propõe-se o acréscimo de inciso III. ao § 2º do art. 4º da Lei 14.954/2009, dispondo que os mesmos requisitos exigidos para a concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, para atuar na comercialização de combustíveis, deverão ser satisfeitos na hipótese de alteração do capital social.

6. Do mesmo modo, propõe-se nova redação ao inciso II do § 3º do mesmo artigo, impedindo a concessão de inscrição a empresas que tenham débitos inscritos em dívida ativa, em qualquer Estado da Federação, de valor superior à média mensal de faturamento correspondente aos últimos doze meses e cuja exigibilidade não tenha sido suspensa. A redação vigente refere-se apenas a débitos de valor superior ao capital social da empresa. A redação proposta, bem mais rigorosa, dá maior segurança à Fazenda Pública e aos consumidores catarinenses de combustível.

7. A alteração do § 4º do mesmo artigo, inclui a possibilidade de complementação da Garantia a critério do fisco, possibilitando que o fisco revise a qualquer tempo e exija a complementação quando julgar necessário.

8. O § 5º que se propõe acrescentar ao mesmo artigo, prevê a possibilidade de cancelamento de ofício da inscrição estadual, no caso da empresa deixar de satisfazer Os requisitos previstos para a concessão de inscrição. Com isso, evita-se o uso de recursos maliciosos para satisfazer as condições necessárias, apenas para obter a inscrição estadual, deixando de satisfazê-las no momento subsequente. Para tomar a medida eficaz, o cancelamento de ofício impede aos sócios, administradores e repre-

sentantes legais do estabelecimento de exercer a mesma atividade em estabelecimento diverso ou de pedirem inscrição para nova empresa no mesmo ramo de atividades. Além disso, a relação dos estabelecimentos atingidos pela medida será divulgada no Diário Oficial do Estado ou publicação equivalente.

9. A inclusão do art. 4-A objetiva possibilitar o cadastramento e o controle dos Interventores Técnicos. Nesta mesma lei estão sendo criadas penalidades para este sujeito e, portanto, se faz necessário criar um vínculo entre ele e a Fazenda Estadual.

10. Está sendo proposta nova redação ao art. 10-B que previa multas para o descumprimento da obrigação de instalar e manter equipamento de monitoramento ambiental e de medidor volumétrica que permita a captura automática das informações ambientais e do volume dos combustíveis existentes nos compartimentos de estocagem, bem como o armazenamento e a transmissão das informações aos órgãos fiscalizadores, nos termos do art. 10-A.

11. A redação vigente do art. 10-B contempla apenas as infrações relativas aos equipamentos previstos no art. 10-A, mas não previa sua aplicação às bombas de combustível. A redação proposta vem suprir essa falha, além de separar as infrações atribuíveis ao estabelecimento ou ao interventor técnico.

12. O art. 2º do presente projeto acrescenta a alínea "f" no inciso III do art. 9º da Lei 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que inclui como responsável solidário pelo imposto devido pelo remetente, o adquirente de mercadoria quanta ao imposto devido por ocasião da operação. Esta medida se justifica pela necessidade de responsabilizar o adquirente que não cumprir obrigação acessória de verificar o Documento de Arrecadação de fornecedores enquadrados em Regime Especial que os obrigue ao recolhimento por operação, concorrendo desta forma para a prática de sonegação. Obviamente para se aplicar este dispositivo far-se-á necessário o ciente prévio do adquirente sobre a condição especial a que esta submetido o remetente e, conseqüentemente, sua responsabilização.

13. Acrescenta ainda, o art. 2º, na mesma lei supracitada, o § 11 ao art. 37, que faculta ao Diretor de Administração Tributária desqualificar o remetente da mercadoria da condição de substituto tributário, quando a medida for considerada necessária no interesse da arrecadação. A medida revela-se necessária, em muitos casos, principalmente quando se trata de comercialização de combustíveis, hipótese em que a substituição tributária se presta a encobrir operações irregulares, com grave prejuízo para o Erário. A desqualificação do contribuinte substituto faz recair sobre o estabelecimento receptor da mercadoria (combustível) a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS correspondente, mercê da solidariedade prevista no § 4º do mesmo artigo.

14. Altera o inciso XI do art. 49, da mesma lei supracitada, permitindo uma interpretação mais clara do dispositivo, evidenciando que em caso de constatação de valores registrados em bombas de abastecimento de combustíveis irregulares, presumir-se-á operação tributável não registrada.

15. A inclusão do Parágrafo único no art. 98 da lei 10.297, de 26 de dezembro de 1996, possibilita que a regulamentação da lei seja subsidiada por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

16. Trata ainda, o art. 2º, de assunto alheio ao setor de combustíveis, visando aproveitar a oportunidade para corrigir a NCM do item 11 da secção VI do Anexo Único da Lei 10.297 de 1996, que dispõe a lista de mercadorias integrantes da Cesta Básica da Construção Civil.

17. Oportunamente relata-se, que o presente projeto, cujo conteúdo esta mais completo e adequado aos interesses da fiscalização, já contém disposições equivalentes às propostas pelo Projeto de Lei nº 054.4/2012, em trâmite na Assembleia Legislativa.

Respeitosamente,

Nelson Serpa

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0234/12

Altera as Leis nº 14.954, de 2009, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências, e nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.954, de 19 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3

§ 1º

III - a interdição dos equipamentos irregulares.

Art. 4

§ 1º

II - a integralização do capital social, observado o disposto em Regulamento;

§ 2º

III - no caso de alteração do capital social.

§ 3º

II - à empresa que tenha débitos inscritos em dívida ativa em qualquer Estado da Federação ou no Distrito Federal, de valor superior ao capital social ou à média mensal de faturamento correspondente aos últimos 12 (doze) meses, e cuja exigibilidade não tenha sido suspensa.

§ 4º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá exigir, antes de deferir o pedido de inscrição, a prestação de garantia, em montante arbitrado pelo Fisco, suficiente para fazer frente às obrigações tributárias pelo período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser revista a qualquer tempo, devendo ser complementada, de acordo com os critérios estabelecidos em Regulamento.

§ 5º A inscrição estadual poderá ser cancelada *ex officio*, produzindo os efeitos previstos no § 2º do art. 2º desta Lei, quando a empresa deixar de preencher os requisitos estabelecidos no § 1º deste artigo ou for constatada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no § 3º deste artigo.

Art. 4º A No interesse da arrecadação e das relações de consumo, a Administração Tributária poderá exigir das empresas ou profissionais credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), autorizados a intervir nos equipamentos de medição volumétrica de combustíveis:

I - o cadastramento prévio na Secretaria de Estado da Fazenda;

II - a prestação de termo de compromisso para a realização dos serviços de instalação e manutenção em conformidade com a legislação tributária vigente e as especificações dos equipamentos, respondendo o interventor, solidariamente com o contribuinte, pelos prejuízos que forem causados aos cofres públicos quando, por culpa ou dolo, seus atos de interventor possibilitarem ao usuário fraudar volumes, reduzir ou suprimir tributo devido, inclusive mediante as condutas previstas na Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e

III - a prestação de informações relacionadas às intervenções realizadas nos equipamentos metrológicos de medição volumétrica de combustíveis.

Art. 10-B Constituem infrações às disposições desta Lei, sujeitas às seguintes penalidades, as ações praticadas por:

I - contribuintes do ICMS:

a) deixar de instalar e manter equipamento automático de medição volumétrica de combustíveis ou de armazenar ou de transmitir à Secretaria de Estado da Fazenda as informações relativas ao volume dos combustíveis existentes nos compartimentos de estocagem;

b) violar, romper ou danificar dispositivo de segurança aplicado em equipamento automático de medição volumétrica ou em bomba de combustíveis;

c) utilizar equipamento automático de medição volumétrica de combustíveis não autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda;

d) utilizar bomba de abastecimento não permitida ou não autorizada pela Secretaria de Estado da Fazenda ou pelo órgão competente;

e) utilizar bomba de abastecimento de combustível sem interligação do bico de abastecimento com o Programa Aplicativo Fiscal;

f) utilizar bomba de abastecimento de combustível que apresente irregularidade de funcionamento ou defeito no sistema de medição ou de armazenamento do volume de combustível vendido; e

g) utilizar bombas de abastecimento mecânicas, após o vencimento do prazo de desativação determinado pela Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 5º desta Lei;

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento;

II - interventor técnico:

a) fornecer ou instalar *software* ou dispositivo de *hardware*

em desacordo com a legislação tributária ou que possibilite perda ou alteração de dados registrados, armazenados ou transmitidos por equipamento de medição volumétrica de combustíveis;

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento;

b) fornecer ou instalar *software* ou dispositivo de *hardware* que possibilite perda ou alteração de dados registrados ou armazenados nas bombas de abastecimento ou transmitidos ao Programa Aplicativo Fiscal;

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento;

c) concorrer para a utilização de equipamento de medição volumétrica ou de bomba de abastecimento de combustíveis em desacordo com a legislação tributária, de modo a possibilitar a perda ou alteração de dados armazenados no equipamento ou transmitidos à Secretaria de Estado da Fazenda;

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento;

d) lacrar a bomba de abastecimento ou gabinete envolvente do equipamento de medição volumétrica de combustíveis de modo a possibilitar o acesso ao equipamento, sem o rompimento do lacre;

MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por equipamento;

e) deixar de emitir atestado de intervenção técnica em equipamento de medição volumétrica de combustíveis ou bomba de combustíveis ou emití-lo em desacordo com a legislação tributária;

MULTA de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por atestado;

f) deixar de comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda qualquer irregularidade encontrada em equipamento de medição volumétrica ou em bomba de combustíveis que prejudique os controles fiscais;

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

g) não entregar à Secretaria de Estado da Fazenda os dispositivos de segurança e os documentos de autorização de uso relativos ao equipamento de medição volumétrica ou à bomba de abastecimento de combustíveis sob sua responsabilidade, nas hipóteses previstas na legislação tributária;

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por dispositivo ou documento de autorização de uso; e

h) deixar de comunicar furto, roubo, extravio ou destruição de dispositivos de segurança não utilizados; de entregar os dispositivos de segurança retirados durante a intervenção técnica; ou de registrar atestado de intervenção técnica no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda;

MULTA de R\$ 100,00 (cem reais) por dispositivo de segurança;

III - contribuinte ou interventor técnico que deixar de comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda a instalação de tanque de estocagem de combustível, de bomba de abastecimento de combustível ou a utilização de bico de abastecimento da bomba;

MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento; e

IV - quem intervir ou permitir a intervenção em equipamento de medição volumétrica de combustíveis ou em bomba de abastecimento de combustíveis sem possuir atestado de capacitação técnica específico ou credenciamento fiscal;

MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento.

§ 1º No caso de reincidência, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 97 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

§ 2º A imposição das penalidades previstas neste artigo não elide a exigência do imposto e da multa cabíveis.

§ 3º A constatação das infrações previstas neste artigo, referentes ao contribuinte, sujeita o estabelecimento à imediata instalação do equipamento previsto no art. 10-A desta Lei e à utilização de equipamentos para emissão de documentos fiscais com capacidade de registrar e gravar as operações em dispositivo de memória interna protegida de forma permanente e segura, conectados à Secretaria de Estado da Fazenda, na forma definida em Regulamento." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

III -

f) o adquirente, quanto ao imposto devido em operação ou prestação anterior sujeitas ao pagamento por ocasião da operação ou prestação;

Art. 37

§ 11. O Diretor de Administração Tributária poderá, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo, desqualificar o contribuinte substituído, quando a medida for considerada necessária no interesse da arrecadação.

Art. 49

.....
XI - a existência de valores registrados em máquina registradora, terminal ponto de venda, equipamento emissor de cupom fiscal, equipamento de processamento de dados, bomba de abastecimento de combustíveis ou outros tipos de equipamentos, utilizados de forma irregular ou sem prévia autorização fiscal, apurados mediante leitura do equipamento; e

..... " (NR)
Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

SEÇÃO VI

Lista de Mercadorias Integrantes da Cesta Básica da Construção Civil

11. Fios elétricos de cobre de até 6mm de diâmetro, isolados para 750 Volts	8544.49.00
-----------------------------------------------------------------------------	------------

" (NR)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 235/12

Dispõe sobre a criação do Conselho da Juventude de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criado o Conselho da Juventude de Santa Catarina.

Art. 2º O conselho terá caráter consultivo e deliberativo e seu objetivo será de pesquisar e debater os problemas e as questões de interesse da juventude catarinense

Art. 3º O Presidente e o Vice-Presidente, conselheiros titulares e suplentes, serão eleitos para mandato de dois anos.

Parágrafo Único - O conselho será composto com representação de 40 membros devendo atender a um mínimo de 30 membros da sociedade civil.

Art. 4º Compete ao Conselho da Juventude de Santa Catarina:

I - Abrir canal de comunicação aproximando os jovens catarinenses e auxiliando na elaboração de políticas públicas.

II - Realizar reuniões regionais elencando prioridades, apresentando propostas e buscando respostas pontuais das demandas.

III - Fazer pesquisas e estatísticas apurando as necessidades de cada região.

IV - Conhecer das leis e encaminhar aos órgãos competentes possíveis ilegalidades.

V - Elaborar seu regimento interno.

VI - Manter boa relação com as demais instituições Juvenis a fim de fomentar a integração e a cooperação entre as ações estaduais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 3 de julho de 2012

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 03/07/12

JUSTIFICATIVA

No estado há movimentos que tratam assuntos ligados a juventude porem é histórica a falta de uma organização para o encontro das idéias. Com a efetivação do conselho os jovens terão condições de organizar suas demandas e elencar as prioridades, a fim de dar maior vazão para anseios de participação social.

A posição de não ter um conselho estadual é a de dificultar a pratica da democracia, pois o conselho possibilita a participação social ouvindo, discutindo e deliberando sobre políticas públicas a serem implantadas.

O Conselho deverá ter no mínimo 30 membros da sociedade civil acompanhando a composição do Conselho Nacional da Juventude, garantindo o retorno imediato das questões levantadas nas comunidades e com isto possibilita resgatar e enumerar políticas públicas de lazer, cultura, trabalho, assistência social e informatização.

A inclusão digital será debatida e organizada com base no conhecimento que o jovem tem e a suas reais necessidade, este será um dos principais enfoques que o conselho executará juntamente com acesso a programas: de empreendedor jovem, programas educacionais e programas sociais com incentivos e capacitando-os.

O Conselho terá participação nas propostas de mobilidade urbana e na criação de espaços urbanos de lazer, garantindo assim a inclusão da juventude na sociedade.

Diante do exposto peço a aprovação dos nobres pares para a referida matéria.

*** X X X ***